

Composição Auxiliar	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
---------------------	-------	--------	---	---

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 1,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	88597	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	95391	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas

Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	
Insumo	00002355	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	

MO sem LS => 29,46

Valor do BDI => 14,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 10,01

Valor do BDI => 5,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
				MO sem LS =>	10,05
				Valor do BDI =>	5,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
				MO sem LS =>	118,70
				Valor do BDI =>	56,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
				MO sem LS =>	148,75
				Valor do BDI =>	70,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
--	--------	-------	-----------	------	--

Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

MO sem LS => 9,93

Valor do BDI => 15,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

MO sem LS => 9,93

Valor do BDI => 38,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 8,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 2,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 10,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 11,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	

MO sem LS => 7,76

Valor do BDI => 4,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	

MO sem LS => 7,66

Valor do BDI => 5,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

MO sem LS => 20,61

Valor do BDI => 11,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

MO sem LS => 5,29

Valor do BDI => 2,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
--	--------	-------	-----------	------	--

Composição	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

MO sem LS => 1,50

Valor do BDI => 0,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

MO sem LS => 1,91

Valor do BDI => 1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	

MO sem LS => 41,51

Valor do BDI => 108,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

MO sem LS => 174,08

Valor do BDI => 199,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MO sem LS => 23,97

Valor do BDI => 19,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo
--	--------	-------	-----------	------

Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

MO sem LS => 23,97

Valor do BDI => 57,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 5,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	

Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	
--------	----------	--------	---	---------------------------------------	--

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 1,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 8,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 29,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	
MO sem LS =>					3,81
Valor do BDI =>					5,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	
MO sem LS =>					3,38
Valor do BDI =>					5,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	

Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	

MO sem LS => 4,86

Valor do BDI => 6,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	
Insumo	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	

MO sem LS => 1,01

Valor do BDI => 1,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	
MO sem LS =>					2,48
Valor do BDI =>					2,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 1,23

Valor do BDI => 0,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 2,38

Valor do BDI => 1,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 2,66

Valor do BDI => 1,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 1,76

Valor do BDI => 2,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
--	--------	-------	-----------	------	--

Composição	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	

MO sem LS => 5,07

Valor do BDI => 9,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	

MO sem LS => 4,50

Valor do BDI => 9,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	

MO sem LS => 6,48

Valor do BDI => 10,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	
--------	----------	--------	--	-------------	--

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
--	--------	-------	-----------	------	--

Composição	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 0,91

Valor do BDI => 1,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 2,53

Valor do BDI => 3,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	

Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Auxiliar					
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Auxiliar					
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 2,25

Valor do BDI => 3,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Auxiliar					
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Auxiliar					
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 3,24

Valor do BDI => 3,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Auxiliar					
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Auxiliar					
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	

Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	
MO sem LS =>					0,82
Valor do BDI =>					0,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	
MO sem LS =>					1,58
Valor do BDI =>					1,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 1,77

Valor do BDI => 1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

MO sem LS => 9,90

Valor do BDI => 5,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

MO sem LS => 9,90

Valor do BDI => 5,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo
--	--------	-------	-----------	------

Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Auxiliar					
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 9,86

Valor do BDI => 5,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Auxiliar					
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 9,86

Valor do BDI => 5,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
--	--------	-------	-----------	------	--

Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
MO sem LS =>					23,97
Valor do BDI =>					11,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
MO sem LS =>					9,90
Valor do BDI =>					5,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 9,93

Valor do BDI => 5,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 9,90

Valor do BDI => 5,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 9,93

Valor do BDI => 5,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 9,90

Valor do BDI => 5,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	

MO sem LS => 1,85

Valor do BDI => 1,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	

MO sem LS => 0,83

Valor do BDI => 0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 10,05

Valor do BDI => 5,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	

Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	
Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	

MO sem LS => 225,05

Valor do BDI => 290,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	

Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	

MO sem LS => 813,25

Valor do BDI => 619,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento

MO sem LS => 9,97

Valor do BDI => 5,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material

MO sem LS => 4,51

Valor do BDI => 4,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

MO sem LS => 2,84

Valor do BDI => 1,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 1,39

Valor do BDI => 5,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	
MO sem LS =>					1,98
Valor do BDI =>					11,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

MO sem LS => 9,93

Valor do BDI => 11,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

MO sem LS => 9,93

Valor do BDI => 27,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 5,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	
MO sem LS =>					0,00
Valor do BDI =>					1,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	
MO sem LS =>					0,00
Valor do BDI =>					6,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	
MO sem LS =>					0,00
Valor do BDI =>					9,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

Composição Auxiliar	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
MO sem LS =>				9,90
Valor do BDI =>				12,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	53788 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	5674 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
MO sem LS =>				9,90
Valor do BDI =>				30,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	
--------	----------	--------	--	-------------	--

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 5,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 1,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 7,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 10,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
--	--------	-------	-----------	------	--

Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

MO sem LS => 9,93

Valor do BDI => 5,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

MO sem LS => 9,93

Valor do BDI => 5,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 10,05

Valor do BDI => 5,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	

MO sem LS => 5,07

Valor do BDI => 8,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	

Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	

MO sem LS => 4,50

Valor do BDI => 7,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 3,17

Valor do BDI => 2,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 3,55

Valor do BDI => 2,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material

MO sem LS => 3,33

Valor do BDI => 6,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100949	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MO sem LS => 0,39

Valor do BDI => 1,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 4,61

Valor do BDI => 5,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 7,79

Valor do BDI => 6,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 4,20

Valor do BDI => 4,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 0,81

Valor do BDI => 1,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 0,34

Valor do BDI => 0,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 2,78

Valor do BDI => 2,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
--	--------	-------	-----------	------	--

Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 6,66

Valor do BDI => 4,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 1,41

Valor do BDI => 3,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	100299	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	
Insumo	00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	

MO sem LS => 26,92

Valor do BDI => 13,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 3,06

Valor do BDI => 3,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 1,83

Valor do BDI => 2,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 3,48

Valor do BDI => 3,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 3,89

Valor do BDI => 3,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 2,31

Valor do BDI => 3,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 1,34

Valor do BDI => 1,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	

MO sem LS => 2,34

Valor do BDI => 3,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	

MO sem LS => 0,18

Valor do BDI => 0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
--	--------	-------	-----------	------	--

Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	



(81) 9.9712 0246/9.9762 3588
CNPJ 36.902.042/0001-65
TVG.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM
Rua do Jangadeiro 4490
Candeias - Jaboatão - PE
CEP- 54.430-315

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material

MO sem LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08

Tipo de Licitação PREGÃO
Abertura da Licitação 21/11/2024 00:00
Número do Processo Licitatório Edital 36/2023

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Obra
Instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) - licitação

Bancos
SINAPI - 09/2024 - 22,9%
Pernambuco
SICRO3 - 07/2024 -
Pernambuco
EMOP - 07/2024 -
Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,96%
Mensalista: 63,00%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total	
					Operativa	Improd				
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	178,4136426		24,70		4.406,82	
00011301	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	5,0002751		605,73		3.028,82	
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	84,1927278		24,70		2.079,56	
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	5,1202817		389,23		1.992,97	
00041936	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	M	28,8765888		67,48		1.948,59	
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	78,8585360		24,70		1.947,81	
M0682	SICRO3	Aço em perfis ASTM A36	Material	kg	214,5618049		8,60		1.845,23	
00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTÍCIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	148,6881806		9,69		1.440,79	
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	3,0258045		447,62		1.354,41	
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	227,6491250		5,11		1.163,29	
00043440	SINAPI	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	Material	UN	3,0001651		371,25		1.113,81	
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	3,6723800		294,00		1.079,68	
00010777	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	Equipamento	MES	1,0000550		919,79		919,84	
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,298,0050185		0,67		869,66	
00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,8861327		24,70		614,69	
00034636	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,7001394		359,94		611,95	
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	425,8024513		1,30		553,54	
I 002 PB	Próprio	ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA 5 M³ C/ REMOÇÃO - RECIFE/PE 03/2022	Equipamento	UN	1,2236664	0,0000000	318,74	503,89	390,03	0,00
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,8752821		133,07		382,61	
00000660	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	110,2560662		3,18		350,61	
00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	334,1010260		0,99		330,76	

INS_ES_002	Próprio	(CREA PE) - ART PARA CONTRATO DE OBRA OU SERVIÇO COM VALORES ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS)	Taxas	UND	1,2213369		255,48	312,03		
00000370	SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,3415531		131,36	307,59		
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,4383938		24,70	282,53		
00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0830246		66,43	271,24		
00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	10,0595536		24,70	248,47		
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	174,1606399		1,29	224,67		
00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0003271		585.281,42	191,46		
00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5096620		368,44	187,78		
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	7,5629370		24,70	186,80		
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	334,1010260		0,55	183,76		
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,7540940		18,58	181,23		
00034500	SINAPI	COORDENADOR / GERENTE DE OBRA	Mão de Obra	H	0,4030831		368,44	148,51		
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	104,4623018		1,20	125,35		
00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	4,8208357		24,70	119,07		
INS_1111	Próprio	(CREA PE) - ART PARA CONTRATO DE OBRA OU SERVIÇO COM VALORES ABAIXO DE R\$ 15.000,00 (CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS)	Taxas	UND	1,1915346		94,01	112,02		
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0002239		494.259,64	110,67		
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	12,9577129		8,28	107,29		
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	174,1606399		0,58	101,01		
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	82,1857518		1,21	99,44		
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	15,9791124		5,89	94,12		
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	11,9258320		7,82	93,26		
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	3,7588980		24,70	92,84		
00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,7001394		53,95	91,72		
00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	3,4002789		25,40	86,37		
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	16,4273998		5,18	85,09		
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8445782		97,90	82,68		

00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	104,4623018		0,79		82,53
00002355	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0082089		73,77		74,38
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	5,4490248		12,78		69,64
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,4501898		18,63		64,28
00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	2,4948138		24,70		61,62
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	2,3826707		24,70		58,85
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,2701011		24,70		56,07
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	5,1004183		10,93		55,75
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	6,2094776		7,87		48,87
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,9347092		24,70		47,79
00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,7001394		24,64		41,89
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4313987		92,46		39,89
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,7001394		22,42		38,12
00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	0,2000110		187,22		37,45
00010432	SINAPI	MITORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	0,1000055		325,96		32,60
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	8,4579100		3,68		31,13
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1791875		24,70		29,13
00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,0621866		422,89		26,30
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	6,7598719		3,89		26,30
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	31,1424342		0,83		25,85
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2286396		113,01		25,84
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,8338379		30,12		25,12
00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000326		723.910,50		23,60
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,3691923		63,62		23,49
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	20,7626993		1,03		21,39
00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0610584		19,98		21,20
00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,6947584		12,49		21,17

00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,7902148		23,16		18,30
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	15,8034151		0,93		14,70
00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, FREQUÊNCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0012352		11.722,52		14,48
00003670	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,7025387		20,58		14,46
00007141	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,7001394		8,19		13,92
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,2892769		47,86		13,84
00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,2408636		56,15		13,52
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	2,3057034		5,77		13,30
00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,3206277		5,62		13,04
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6923343		18,58		12,86
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4272346		24,70		10,55
00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,9250509		10,21		9,44
00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,7001394		5,24		8,91
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	5,8794436		1,46		8,58
00010425	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM	Material	UN	0,1000055		84,75		8,48
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,1511464		3,57		7,68
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	82,1857518		0,09		7,40
00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000092		802.801,13		7,39
00007091	SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,5380296		13,71		7,38
00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,4002789		2,15		7,31
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	20,7626993		0,30		6,23
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,8470466		7,15		6,06
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,2905691		19,36		5,63
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0003701		15.100,02		5,59
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1933446		24,70		4,78
00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,2574012		18,32		4,72
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0002004		21.375,03		4,28
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	425,8024513		0,01		4,26

00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	23,9569999	0,17	4,07
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1632480	24,70	4,03
00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	0,4000220	9,27	3,71
00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,4580252	7,82	3,58
00007139	SINAPI	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	3,2272235	1,06	3,42
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,4134630	1,38	3,33
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,5131183	0,72	3,25
00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,0002201	0,77	3,08
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000050	574,387,41	2,87
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0005375	5,254,70	2,82
00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0439399	59,26	2,60
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1648931	15,63	2,58
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	3,2611794	0,78	2,54
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,9687523	2,39	2,32
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,6447005	0,63	2,30
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,1594878	1,91	2,21
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0854402	24,70	2,11
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,1594878	1,68	1,95
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000223	83,637,28	1,87
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,7787136	0,95	1,69
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0578592	29,18	1,69
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000213	78,290,45	1,67

00007136	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,2670147		5,93		1,58
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,4134630		0,47		1,13
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTA DE 45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0002580		3.299,74		0,85
00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000054		140.976,74		0,76
00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,0840046		8,88		0,75
00014153	SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30" KGF	Material	UN	0,0121469		58,58		0,71
00043493	SINAPI	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0023351		0,68		0,68
00003869	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,2305127		2,75		0,63
00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0256172		18,93		0,48
00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0280161		16,98		0,48
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0551048		7,55		0,42
00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,5215287		0,72		0,38
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0270322		11,66		0,32
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	31,1424342		0,01		0,31
00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000403		7.501,57		0,30
00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,0002201		0,06		0,24
00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA - JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMO ENTRE 400 E 700 L/H, POTÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0001181		1.697,99		0,20
00007129	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,0155009		9,04		0,14
00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0023351		0,07		0,07
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,5131183		0,01		0,05

00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,0053253	5,57	0,03	
00037731	SINAPI	CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000009	30.882,29	0,03	
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000090	1.171,97	0,01	

Tipo de Licitação PREGÃO
Abertura da Licitação 21/11/2024 00:00
Número do Processo Licitatório Edital 36/2023

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMACO

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE SILVA GUSMACO:5
Dados: 2024.11.26 21:25:41 -03'00'

Obra
Instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) - licitação

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2024 - Pernambuco
EMOP - 07/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
22,9%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade
97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	3
ADM LOCAL QMED	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL P/ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO - VALOR QUARTIL MÉDIO (7,64%) P/ OBRAS DE CERCA DE R\$25 MIL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	COTA	100
98114	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	37,5
CP 001 TR 03/2023	Próprio	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS P/OBRAS DE CERCA DE R\$ 25 MIL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1
0919113	SICRO3	(ADAP SICRO 0919113) CANALETA PERFIL CARTOLA 70 x 70 x 25 mm - E = 3 MM	ASTU	m	38
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	5,0
90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	27
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	20,0
101805	SINAPI	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1
101802	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1
101850	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	21,0

97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	21,
01.050.0156-CP 002 PC	EMOP Próprio	(ADAP EMOP 01.050.0156-0) PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2, APRESENTADO EM BIM ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA 5 M³ C/ REMOÇÃO - RECIFE/PE	1	m²	400
97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN m³	- 3,
93375	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	20,
Composição 20	Próprio	(CREA PE) - ART PARA CONTRATO DE OBRA OU SERVIÇO COM VALORES ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	-
101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	21,
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	58,
COT.21	Próprio	(CREA PE) - ART PARA CONTRATO DE OBRA OU SERVIÇO COM VALORES ABAIXO DE R\$ 15.000,00 (CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	-
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	4,

Tipo de Licitação PREGÃO
Abertura da Licitação 21/11/2024 00:00
Número do Processo Licitatório Edital 36/2023

Total sem
Total do B
Total Ger

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE
SILVA GUSMAO: [REDACTED]
Dados: 2024.11.26 21:28:28 -03'00'



(81) 9.9712 0246/9.9762.3588
CNPJ 36.902.042/0001-65
TVG.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM
Rua do Jangadeiro 4490
Candeias - Jaboatão - PE
CEP- 54.430-315

Obra
Instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) - licitação

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2024 - Pernambuco
EMOP - 07/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
22,9%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição
1	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS
2	TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS
3	CANTEIRO DE OBRAS
4	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS
5	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES
6	MOVIMENTO DE TERRA CORTE / ATERRO / CARGA / TRANSPORTE
7	DRENAGEM – DRENOS / BUEIROS / SARJETAS / MEIO-FIO / GALERIAS / OUTROS
8	PAVIMENTAÇÃO
9	LIMPEZAS

Tipo de Licitação PREGÃO
Abertura da Licitação 21/11/2024 00:00
Número do Processo Edital 36/2023

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [assinatura] Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO: [assinatura]
Dados: 2024.11.26 21:08:52 -03'00'

Obra
Instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) - licitação

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2024 - Pernambuco
EMOP - 07/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
22,9%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Val
1			SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS			
1.1	01.050.0156-	EMOP	(ADAP EMOP 01.050.0156-0) PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATÉ 20.000M2, APRESENTADO EM BIM	m²	400	
2			TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS			
2.1	COT.21	Próprio	(CREA PE) - ART PARA CONTRATO DE OBRA OU SERVIÇO COM VALORES ABAIXO DE R\$ 15.000,00 (CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS)	UND	1	
2.2	Composição 20	Próprio	(CREA PE) - ART PARA CONTRATO DE OBRA OU SERVIÇO COM VALORES ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS)	UN	1	
3			CANTEIRO DE OBRAS			
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	5,12	
3.2	CP 001 TR 03/2023	Próprio	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS P/OBRAS DE CERCA DE R\$ 25 MIL	UN	1	2
4			SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS			
4.1	ADM LOCAL QMED	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL P/ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO - VALOR QUARTIL MÉDIO (7,64%) P/ OBRAS DE CERCA DE R\$25 MIL	COTA	100	
5			SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
5.1	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,72	
5.2	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,25	

6			MOVIMENTO DE TERRA CORTE / ATERRO / CARGA / TRANSPORTE			
6.1			ESCAVAÇÃO DE VALAS			
6.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	20,41	
6.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	21,38	
6.2			ATERRO E REATERRO DE VALAS			
6.2.1	93375	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	20,41	
6.3			CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS			
6.3.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	4,83	
6.3.2	CP 002 PC	Próprio	ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA 5 M³ C/ REMOÇÃO - RECIFE/PE	UN	1	
7			DRENAGEM – DRENOS / BUEIROS / SARJETAS / MEIO-FIO / GALERIAS / OUTROS			
7.1	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	3	1
7.2	101805	SINAPI	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1	1
7.3	101802	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1	1
7.4	0919113	SICRO3	(ADAP SICRO 0919113) CANALETA PERFIL CARTOLA 70 x 70 x 25 mm - E = 3 MM	m	35	
7.5	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	27,5	
7.6	98114	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	5	

8			PAVIMENTAÇÃO			
8.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	37,17	
8.2	101850	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	21,25	
9			LIMPEZAS			
9.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	58,42	

Tipo de Licitação PREGÃO
Abertura da Licitação 21/11/2024 00:00
Número do Processo Licitatório Edital 36/2023

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: 

Assinado de forma digital por ANTONIO
 JOSE SILVA GUSMAO: 
 Dados: 2024.11.26 21:12:39 -03'00'

Obra
Instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) - licitação

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Pernambuco 22,9%
SICRO3 - 07/2024 - Pernambuco
EMOP - 07/2024 - Rio de Janeiro

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	
							M. O.	MAT.
1			SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS					
1.1	01.050.0156	EMOP	(ADAP EMOP 01.050.0156-0) PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2, APRESENTADO EM BIM	m²	400	0,83	1,02	0,00
2			TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS					
2.1	COT.21	Próprio	(CREA PE) - ART PARA CONTRATO DE OBRA OU SERVIÇO COM VALORES ABAIXO DE R\$ 15.000,00 (CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS)	UND	1	91,14	0,00	112,01
2.2	Composição 20	Próprio	(CREA PE) - ART PARA CONTRATO DE OBRA OU SERVIÇO COM VALORES ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS)	UN	1	253,87	0,00	312,00
3			CANTEIRO DE OBRAS					
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	5,12	376,82	43,30	419,81
3.2	CP 001 TR 03/2023	Próprio	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS P/OBRAS DE CERCA DE R\$ 25 MIL	UN	1	2.278,28	465,45	2.334,55
4			SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS					
4.1	ADM LOCAL QMED	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL P/ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO - VALOR QUARTIL MÉDIO (7,64%) P/ OBRAS DE CERCA DE R\$25 MIL	COT A	100	29,78	34,28	2,31
5			SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
5.1	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,72	84,20	84,00	19,48
5.2	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,25	16,87	17,38	3,35

6			MOVIMENTO DE TERRA CORTE / ATERRO / CARGA / TRANSPORTE					
6.1			ESCAVAÇÃO DE VALAS					
6.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	20,41	82,44	85,30	16,01
6.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	21,38	6,13	6,33	1,20
6.2			ATERRO E REATERRO DE VALAS					
6.2.1	93375	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	20,41	13,74	7,32	9,56
6.3			CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS					
6.3.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	4,83	7,23	1,28	7,60
6.3.2	CP 002 PC	Próprio	ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA 5 M³ C/ REMOÇÃO - RECIFE/PE	UN	1	317,34	0,00	390,01
7			DRENAGEM – DRENOS / BUEIROS / SARJETAS / MEIO-FIO / GALERIAS / OUTROS					
7.1	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	3	1.102,43	422,13	932,75
7.2	101805	SINAPI	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1	1.599,75	895,09	1.071,00
7.3	101802	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1	1.478,08	772,25	1.044,31
7.4	0919113	SICRO3	(ADAP SICRO 0919113) CANALETA PERFIL CARTOLA 70 x 70 x 25 mm - E = 3 MM	m	35	57,94	15,26	55,94
7.5	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	27,5	62,19	4,48	71,95
7.6	98114	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0.6 M. AF_12/2020	UN	5	554,08	54,20	626,76

8			PAVIMENTAÇÃO						
8.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	37,17	65,12	3,99	76,04	
8.2	101850	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	21,25	59,43	39,50	33,53	
9			LIMPEZAS						
9.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	58,42	1,87	1,91	0,38	

Tipo de Licitação

PREGÃO

Abertura da Licitação

21/11/2024 00:00

Número do Processo Licitatório

Edital 36/2023

ANTONIO JOSE SILVA

GUSMAO:

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:

Dados: 2024.11.26 21:15:46 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2024 10:48:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
CNPJ: **36.902.042/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.902.042/0001-65 DUNS®: 928138321
Razão Social: A J SILVA GUSMAO LTDA
Nome Fantasia: TVG ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Número do Documento [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/PE
Data de Expedição: 15/01/2020 Data de Nascimento: 02/12/1970
Filiação Materna: VERALUCIA OLIVEIRA PEREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: [REDACTED]
Endereço: OUTROS JOSE NUNES DA CUNHA, 4546 - APT 503 - CANDEIAS
Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone: (81) 97120246
E-mail: eng.gusmao@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
CPF: 514.390.424-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:33 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **69F5.F295.EEDE.E249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:55 do dia 21/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DTVE211124135255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF:



Nome: **ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO**

Data de Nascimento: **02/12/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:53:29** do dia **21/11/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **02E1.B538.3996.B999**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.902.042/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A J SILVA GUSMAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TVG ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO JANGADEIRO	NÚMERO 4490	COMPLEMENTO LJ A
--------------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 54.430-315	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TVG.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 9762-3588
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **13:55:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Balço Patrimonial

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: A J SILVA GUSMAO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490

Complemento: LJ A

Bairro: CANDEIAS

Município: JABOATAO DOS GUARARAPES

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 36.902.042/0001-65

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26600296883 Data registro: 08/04/2020

Inscrição Municipal.....: 9990372

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 01/01/2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

Itelman Zoe de Brito
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198805745833769



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	1.028.135,01D	828.996,60D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	678.135,01D	478.996,60D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	751.446,16C	438.655,74C
4	1.1.1.01	CAIXA	29.489,64D	56.702,37D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	29.489,64D	56.702,37D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	779.935,80C	494.358,11C
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	779.935,80C	494.358,11C
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.000,00C	1.000,00C
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.000,00C	1.000,00C
12	1.1.2	CLIENTES	1.429.431,93D	917.652,34D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.429.431,93D	917.652,34D
513	1.1.2.01.002	5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP	55.899,67D	55.899,67D
514	1.1.2.01.003	NORSA REFRIGERANTES LTDA	89.618,44D	89.618,44D
515	1.1.2.01.004	DECIMO QUARTO BATALHAO INFANTARIA M	68.798,07D	68.798,07D
516	1.1.2.01.005	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	11.784,37D	11.784,37D
517	1.1.2.01.006	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS RESERVA	34.270,00D	34.270,00D
518	1.1.2.01.007	TECMAR TRANSPORTES LTDA.	2.161,60D	0,00
519	1.1.2.01.008	REFRESCOS GUARARAPES LTDA	18.667,14D	18.667,14D
521	1.1.2.01.010	16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	4.892,50D	4.892,50D
522	1.1.2.01.011	PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 6A. REGIÃO - PE	64.524,48D	64.524,48D
523	1.1.2.01.012	POLIMIX CONCRETO LTDA	15.380,20D	5.326,05D
526	1.1.2.01.015	59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	21.416,09D	6.984,52D
527	1.1.2.01.016	15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	25.192,85D	25.192,85D
528	1.1.2.01.017	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	2.002,00D	2.002,00D
530	1.1.2.01.019	7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	25.025,34D	0,00
531	1.1.2.01.020	FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE - INSC MUNIC.	11.490,25D	11.490,25D
532	1.1.2.01.021	HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1.640,50D	1.640,50D
533	1.1.2.01.022	AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA	57.013,93D	0,00
534	1.1.2.01.023	MANOEL SANTANA DE LIMA E ESPOSA	900,00D	900,00D
535	1.1.2.01.024	40 BATALHAO DE INFANTARIA	32.289,71D	16.664,14D
537	1.1.2.01.026	WR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	3.733,00D	3.733,00D
538	1.1.2.01.027	JUNGI IWATA	3.492,00D	3.492,00D
539	1.1.2.01.028	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	12.787,20D	12.787,20D
541	1.1.2.01.030	1 COMPANHIA DE INFANTARIA	15.298,03D	4.996,66D
542	1.1.2.01.031	10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	2.652,00D	2.652,00D
543	1.1.2.01.032	COMANDO 7 REGIÃO MILITAR 7 DIV EXERCITO	17.265,10D	17.265,10D
545	1.1.2.01.033	SYMBOLUS TRANSPORTES LTDA	2.617,00D	2.617,00D
546	1.1.2.01.034	9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO (9º GPT LOG),	117.422,20D	117.422,20D
547	1.1.2.01.035	5º BATALHÃO LOGISTICO	10.332,77D	10.332,77D
548	1.1.2.01.036	CENTRO DE LANCAMENTO BARREIRA DO INFERNO CLBI	36.925,83D	16.355,30D
549	1.1.2.01.037	MS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	559,70D	559,70D
550	1.1.2.01.038	COMANDO DA MARINHA	3.560,13D	3.560,13D
551	1.1.2.01.039	STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	820,25D	820,25D

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 11 de Abril de 2024

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: ██████████
RG: ██████████ SDS PE

Itelman Zoe de Brito
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: ██████████
RG: ██████████ SDS PE

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198805745833769



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
552	1.1.2.01.040	BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	6.840,31D	6.840,31D
553	1.1.2.01.041	28º BATALHAO DE CACADORES	21.158,24D	16.607,84D
554	1.1.2.01.042	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO	16.254,69D	5.789,54D
555	1.1.2.01.043	COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA)	91.192,50D	91.192,50D
556	1.1.2.01.044	3 BATALHAO LOGISTICO	42.877,79D	42.877,79D
557	1.1.2.01.045	4 BATALHAO LOGISTICO	8.685,00D	8.685,00D
558	1.1.2.01.046	24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23.150,35D	23.150,35D
559	1.1.2.01.047	SETIMO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	10.454,60D	10.454,60D
560	1.1.2.01.048	1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	44.733,91D	44.733,91D
561	1.1.2.01.049	BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	18.701,70D	18.701,70D
562	1.1.2.01.050	71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	32.446,19D	8.803,69D
563	1.1.2.01.051	14 BATALHÃO LOGISTICO	4.052,13D	2.894,13D
564	1.1.2.01.052	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	4.470,84D	4.470,84D
565	1.1.2.01.053	23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	16.622,85D	16.622,85D
566	1.1.2.01.054	POSTOS MAIS LTDA	579,00D	579,00D
568	1.1.2.01.056	19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	22.195,00D	0,00
569	1.1.2.01.057	10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	39.605,42D	0,00
571	1.1.2.01.058	19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	22.080,00D	0,00
573	1.1.2.01.059	13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	20.537,34D	0,00
574	1.1.2.01.060	12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	42.350,00D	0,00
575	1.1.2.01.061	15º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA	50.024,00D	0,00
576	1.1.2.01.062	COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3	119.987,72D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	149,24D	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	149,24D	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	149,24D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	350.000,00D	350.000,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	350.000,00D	350.000,00D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	350.000,00D	350.000,00D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	350.000,00D	350.000,00D
149	2	PASSIVO	1.028.135,01C	567.116,18C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	149.874,43C	114.898,16C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	220,75C	19.117,68C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	220,75C	19.117,68C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL PRONAMPE	220,75C	19.117,68C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.979,00C	52.908,35C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	66.979,00C	52.908,35C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	13.974,33C	0,00
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	383,72C	287,40C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52.620,95C	52.620,95C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	82.674,68C	42.872,13C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	67.237,88C	35.089,27C

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 11 de Abril de 2024

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: 514.898.424-38
RG: [REDACTED] SDS PE

Itelman Zoe de Brito
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198805745833769



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31/12/2023 62.787,88C	31/12/2022 35.089,27C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.450,00C	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.927,25C	7.782,86C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	15.607,33C	7.782,86C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	319,92C	0,00
193	2.1.5.03	PROVISÕES	490,45D	0,00
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	397,95D	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	68,64D	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	23,86D	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	50.998,48C	25.499,24C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	50.998,48C	25.499,24C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.998,48C	25.499,24C
219	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL PRONAMPE	50.998,48C	25.499,24C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	827.262,10C	426.718,78C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	500.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	327.262,10C	73.281,22D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	327.262,10C	73.281,22D
511	2.3.5.01.003	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	133.960,92D	133.960,92D
268	2.3.5.01.003	LUCRO DO PERÍODO	461.223,02C	60.679,70C

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 11 de Abril de 2024

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: 54.188.041-11
RG: 3.444.444-7 SDS PE

Itelman Zoe de Brito
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: 000.000-00
RG: 0000000 SDS PE

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198805745833769



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.220,00C	414.456,61D
500	3.1	CUSTOS	580,00D	363.147,68D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	362.567,68D
271	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	0,00	362.567,68D
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	0,00	362.567,68D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	580,00D	580,00D
524	3.1.2.08	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	580,00D	580,00D
525	3.1.2.08.001	CMV	580,00D	580,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.800,00C	51.308,93D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.135,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	3.135,00D
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	0,00	3.135,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.800,00C	48.173,93D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	36.571,53D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	29.976,67D
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	6.594,86D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.338,80D
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	2.530,00D
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	1.800,00D
351	3.2.2.03.006	CIM	0,00	1.008,80D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	2.800,00C	6.263,60D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.679,60D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.184,00D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.800,00C	1.400,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	673.394,28C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	673.394,28C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	725.135,37C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	56.702,37C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	56.702,37C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	668.433,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	668.433,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	51.741,09D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	51.741,09D
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	19.119,33D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	32.621,76D

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 11 de Abril de 2024

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

Itelman Zoe de Brito
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198805745833769

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020
Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 249548852 Data: 11/04/2024

Folha: 0006
Número livro: 0003
Emissão: 11/04/2024
Hora: 15:19:46



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	3.872,75C	3.872,75C
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	3.872,75C	3.872,75C
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.872,75C	3.872,75C
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.872,75C	3.872,75C
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.872,75C	3.872,75C

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 11 de Abril de 2024

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Titular da empresa

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

Itelman Zoe de Brito

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198805745833769



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	28.950,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	529.440,01	<u>558.390,01</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(26.472,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.041,55)	<u>(64.513,55)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>493.876,46</u>
LUCRO BRUTO		<u>493.876,46</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(62.170,81)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
TELEFONE	(2.520,00)	<u>(2.520,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.999,44)	
PRÓ-LABORE	(30.000,00)	
INSS	(6.901,21)	
FGTS	(296,06)	
IPTU	(3.430,00)	
IPVA	(2.500,00)	
CIM	(1.074,10)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.050,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(600,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.900,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.900,00)	<u>(59.650,81)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATÉRIA-PRIMA	(287.880,00)	<u>(287.880,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>143.825,65</u>

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 11 de Abril de 2024

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: ██████████
RG: ██████████ SDS PE

Itelman Zoe de Brito
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: ██████████
RG: ██████████ SDS PE

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198805745833769



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>143.825,65</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>143.825,65</u>

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 11 de Abril de 2024

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

Itelman Zoe de Brito
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198805745833769

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUXalrBMZF-i7Q&chave2=bivYHkOtZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	678.135,01 + 0,00	3,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	149.874,43 + 50.998,48	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	678.135,01	4,52
	Passivo Circulante	149.874,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.028.135,01	5,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	149.874,43 + 50.998,48	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	149.874,43 + 50.998,48	0,24
	Patrimônio Líquido	827.262,10	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	149.874,43 + 50.998,48	0,20
	Passivo Total	1.028.135,01	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	149.874,43 + 50.998,48	0,20
	Ativo	1.028.135,01	

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

Jaboatão dos Guararapes, PE, 11 de abril de 2024.

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

Itelman Zoe de Brito
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

Digite o texto aqui



Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198805745833769



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tug8R8SW0XaLrBMZF-i7Q&chave2=bivYHk0tZxwAGXoKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

A J SILVA GUSMAO LTDA

Endereço: Rua do Jangadeiro, 4490 LJ A CANDEIAS
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Sumário:

1. Contexto operacional
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Sumário das principais práticas contábeis
4. Estoques
5. Financiamento
6. Responsabilidades e Contingências
7. Capital Social
8. Propriedade para Investimento
9. Eventos Subsequentes

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **A J SILVA GUSMAO LTDA** é uma empresa responsabilidade limitada unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Jaboatão dos Guararapes / PE, tendo como objeto social a prestação de serviços de:

4120400-Construção de Edifícios,
4399103-Obras de Alvenaria,
4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
4330403- Obras de acabamento em gesso e estuque,
4744002-Comércio varejista de madeira e artefatos,
4330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
3299003- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos,
4213800-Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas,
4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
4222701-Construções correlatas, exceto obras de irrigação,
4299501- Construção de instalações esportivas e recreativas,
4313400-Obras de terraplenagem,
4321500- Instalação e manutenção elétrica,
4322301- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
4329104- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos,
4330402- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499-Outras obras de acabamento da construção,
4399102- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
7111100-Serviços de arquitetura,
7410202- Design de interiores,
7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
8020001-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,
8121400-Limpeza em prédios e em domicílios,9001906-atividades de sonorização e de iluminação,
4399101-Administração de obras,
4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
7112000 - Serviços de engenharia.

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198805745833769



Com início de atividades em 08/04/2020 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **A J SILVA GUSMAO LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Jucepe e tem como NIRE: 26600296883
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 36.902.042/0001-65
- Cadastro Municipal Jaboatão dos Guararapes (PE), CCM sob nº: 999037-2

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira para micro e pequenas empresas e optantes do Simples Nacional.

- 1 – Termo de Abertura;
- 2 - Balanço Patrimonial;
- 3 – Demonstração do Resultado do Exercício;
- 4– Notas Explicativas;
- 5– Índices;
- 6 - Termo de Encerramento.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa tem itens registrados em seu ativo Imobilizado. E estes itens foram demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198805745833769

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUNxalBMZF-i7Q&chave2=biyYHkOtZxwAGxOKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8R8SWUXalBMZF-i7Q&chave2=biyYHk0tZxwAGXoKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada como Microempresa com regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) ESTOQUES

A empresa não tem nenhum item de estoque registrados em seus inventários, para o período deste relatório.

5) FINANCIAMENTOS

A empresa tem apenas um financiamento (Pronampe 2022) junto a instituições financeiras nacionais para o período deste relatório.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Antonio José Silva Gusmão – participação de 100% do capital da empresa.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não tem no momento propriedade (s) para investimento (s) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198805745833769



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUMxalrBMZF-i7Q&chave2=biyYHkOtZxwAGXoKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Diretor

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

ITELMAN ZOE DE BRITO

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198805745833769

Balanco Patrimonial

Número: 3

Folha: 14



Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: A J SILVA GUSMAO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490

Complemento: LJ A

Bairro: CANDEIAS

Município: JABOATAO DOS GUARARAPES

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 36.902.042/0001-65

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26600296883 Data registro: 08/04/2020

Inscrição Municipal.....: 9990372

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249548852 e arquivada em 03/04/2024.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 31/12/2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Titular da empresa

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

Itelman Zoe de Brito

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249516128 de 12/04/2024 Protocolo 249516128 de 03/04/2024 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198805745833769

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A J SILVA GUSMÃO LTDA
PROTOCOLO	249516128 - 03/04/2024
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600296883
CNPJ 36.902.042/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024
SOB N: 20249516128

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO - Assinado em 11/04/2024 às 20:42:28

Cpf: [REDACTED] - ITELMAN ZOE DE BRITO - Assinado em 11/04/2024 às 15:41:29

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

12/04/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	172.293,40C	542.821,28C
DISPONÍVEL	172.293,40C	542.821,28C
CAIXA	1.091.455,74C	812.669,95C
CAIXA GERAL	56.702,37D	0,00
	56.702,37D	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.147.158,11C	811.669,95C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.147.158,11C	811.669,95C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.000,00C	1.000,00C
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.000,00C	1.000,00C
CLIENTES	919.162,34D	269.848,67D
DUPLICATAS A RECEBER	919.162,34D	269.848,67D
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP	55.899,67D	55.899,67D
NORSA REFRIGERANTES LTDA	89.618,44D	40.955,95D
DECIMO QUARTO BATALHAO INFANTARIA M	68.798,07D	9.836,00D
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	11.784,37D	11.784,37D
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS RESERVA	34.270,00D	34.270,00D
REFRESCOS GUARARAPES LTDA	18.667,14D	0,00
16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	4.892,50D	4.892,50D
PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 6A. REGIÃO - PE	64.524,48D	57.413,97D
POLIMIX CONCRETO LTDA	5.326,05D	0,00
MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA	930,00D	930,00D
4 BATALHAO DE COMUNICACOES	580,00D	580,00D
59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	6.984,52D	2.160,00D
15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	25.192,85D	17.183,35D
CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	2.002,00D	2.002,00D
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE - INSC MUNIC.	11.490,25D	0,00
HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1.640,50D	0,00
MANOEL SANTANA DE LIMA E ESPOSA	900,00D	900,00D
40 BATALHAO DE INFANTARIA	16.664,14D	0,00
WR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	3.733,00D	3.733,00D
JUNGI IWATA	3.492,00D	3.492,00D
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	12.787,20D	12.787,20D
1 COMPANHIA DE INFANTARIA	4.996,66D	4.996,66D
10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	2.652,00D	2.652,00D
COMANDO 7 REGIÃO MILITAR 7 DIV EXERCITO	17.265,10D	3.380,00D
SYMBOLUS TRANSPORTES LTDA	2.617,00D	0,00
9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO (9º GPT LOG),	117.422,20D	0,00
5º BATALHÃO LOGÍSTICO	10.332,77D	0,00
CENTRO DE LANÇAMENTO BARREIRA DO INFERNO CLBI	16.355,30D	0,00
MS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	559,70D	0,00
COMANDO DA MARINHA	3.560,13D	0,00
STH CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	820,25D	0,00
BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	6.840,31D	0,00
28º BATALHAO DE CACADORES	16.607,84D	0,00
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO	5.789,54D	0,00
COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA)	91.192,50D	0,00
3 BATALHAO LOGISTICO	42.877,79D	0,00

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
4 BATALHAO LOGISTICO	8.685,00D	0,00
24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23.150,35D	0,00
SETIMO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	10.454,60D	0,00
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	44.733,91D	0,00
BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	18.701,70D	0,00
71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	8.803,69D	0,00
14 BATALHÃO LOGISTICO	2.894,13D	0,00
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	4.470,84D	0,00
23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	16.622,85D	0,00
POSTOS MAIS LTDA	579,00D	0,00
PASSIVO	172.293,40D	542.821,28D
PASSIVO CIRCULANTE	114.898,16C	26.587,19C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.117,68C	0,00
EMPRÉSTIMOS	19.117,68C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL PRONAMPE	19.117,68C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.908,35C	19.999,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.908,35C	19.999,19C
IRRF A RECOLHER	287,40C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52.620,95C	19.999,19C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	42.872,13C	6.588,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	35.089,27C	5.400,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	35.089,27C	5.400,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.782,86C	1.188,00C
INSS A RECOLHER	7.782,86C	1.188,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.499,24C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	25.499,24C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.499,24C	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL PRONAMPE	25.499,24C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	312.690,80D	569.408,47D
CAPITAL SOCIAL	500.000,00D	500.000,00D
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00D	500.000,00D
CAPITAL SOCIAL	500.000,00D	500.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	187.309,20C	69.408,47D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	187.309,20C	69.408,47D
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	133.960,92D	133.960,92D

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020
Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 239807383 Data: 23/02/2023

Folha: 0003
Emissão: 23/02/2023
Hora: 10:27:55



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
LUCRO DO PERÍODO	31/12/2022 321.270,12C	31/12/2021 64.552,45C

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Titular da empresa

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174511812903222

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0JZW1Y1127cbfW&chave2=bivYHk0tZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c104zzFtoJZW1Y1127cb1w&chave2=b1vYHk0tZXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ITELMA ZOE DE BRITO ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	56.702,37		0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	668.433,00	725.135,37	106.638,67
DEDUÇÕES			
(-) ISS	(19.119,33)		0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(32.621,76)	(51.741,09)	(12.408,14)
RECEITA LÍQUIDA		673.394,28	
LUCRO BRUTO		673.394,28	
DESPESAS OPERACIONAIS		(54.108,93)	
DESPESAS COM VENDAS			
TELEFONE	(3.135,00)	(3.135,00)	(3.420,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ-LABORE	(29.976,67)		(5.400,00)
INSS	(6.594,86)		(1.188,00)
IPTU	(2.530,00)		(2.277,00)
IPVA	(1.800,00)		(1.500,00)
CIM	(1.008,80)		(956,24)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.679,60)		0,00
ÁGUA E ESGOTO	(2.184,00)		(1.890,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.200,00)	(50.973,93)	(4.200,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
MATÉRIA-PRIMA	(362.567,68)	(362.567,68)	(205.660,21)
RESULTADO OPERACIONAL		256.717,67	

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-0-4
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0JZM1Y1127cbfW&chave2=biYHk0tZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ITELMA ZOE DE BRITO - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 256.717,67

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 256.717,67

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Titular da empresa

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-0-4

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174511812903222

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL		
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00
Subvenções para Investimentos					0,00	
Aquisições de Ações						0,00
Reavaliações						
Reversão de Reservas						
Lucro Líquido						
Transferência para Reservas						
Dividendos Extraordinário						
Dividendos Propostos						
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Diretor

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDP-PE

ITELMAN ZOE DE BRITO

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS-PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

27/02/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		RESERVAS DE LUCROS				
	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria							
Subvenções para Investimentos							
Aquisições de Ações							
Reavaliações	0,00	0,00					
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							
Transferência para Reservas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário							
Dividendos Propostos							
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Diretor
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDP-PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS-PE

-

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0JZW1Y127cbfW&chave2=bivYHk0tZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ITELMA ZOE DE BRITO ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico								
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total						
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00						
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00						
Aumento de Capital	0,00	0,00						
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00						
Vendas de Ações em Tesouraria		0,00						
Subvenções para Investimentos		0,00						
Aquisições de Ações		0,00						
Reavaliações		0,00						
Reversão de Reservas	0,00	0,00						
Lucro Líquido	0,00	0,00						
Transferência para Reservas	0,00	0,00						
Dividendos Extraordinário	0,00	0,00						
Dividendos Propostos	0,00	0,00						
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00						
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00			0,00	
Subvenções para Investimentos						0,00		
Aquisições de Ações							0,00	
Reavaliações								
Reversão de Reservas								
Lucro Líquido								
Transferência para Reservas								
Dividendos Extraordinário								
Dividendos Propostos								
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vendas de Ações em Tesouraria								
Subvenções para Investimentos								
Aquisições de Ações								
Reavaliações	0,00	0,00						
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido								
Transferência para Reservas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos Extraordinário								
Dividendos Propostos								
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00						
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00						
Aumento de Capital	0,00	0,00						
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00						
Vendas de Ações em Tesouraria		0,00						
Subvenções para Investimentos		0,00						
Aquisições de Ações		0,00						
Reavaliações		0,00						
Reversão de Reservas	0,00	0,00					0,00	
Lucro Líquido	0,00	0,00						
Transferência para Reservas								
Dividendos Extraordinário								
Dividendos Propostos								
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00						
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00						
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00						
Aumento de Capital	0,00	0,00						
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00						
Vendas de Ações em Tesouraria		0,00						
Subvenções para Investimentos		0,00						
Aquisições de Ações		0,00						
Reavaliações		0,00						
Reversão de Reservas	0,00	0,00						
Lucro Líquido	0,00	0,00						
Transferência para Reservas	0,00	0,00						
Dividendos Extraordinário	0,00	0,00						
Dividendos Propostos	0,00	0,00						
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00						

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Diretor
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDP-PE

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS-PE

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Titular da empresa

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0JZW1Y1127cbfW&chave2=bivYHk0tZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] - ITELMAN ZOE DE BRITO | [REDACTED] - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174511812903222



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c104zFt0I2M1Y1127cbfW&chave2=bivYHk0tZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

A J SILVA GUSMAO LTDA

Endereço: Rua do Jangadeiro, 4490 LJ A CANDEIAS
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Sumário:

1. Contexto operacional
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Sumário das principais práticas contábeis
4. Estoques
5. Financiamento
6. Responsabilidades e Contingências
7. Capital Social
8. Propriedade para Investimento
9. Eventos Subsequentes

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **A J SILVA GUSMAO LTDA** é uma empresa responsabilidade limitada unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Jaboatão dos Guararapes / PE, tendo como objeto social a prestação de serviços de:

4120400-Construção de Edifícios,
4399103-Obras de Alvenaria,
4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
4330403- Obras de acabamento em gesso e estuque,
4744002-Comércio varejista de madeira e artefatos,
4330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
3299003- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos,
4213800-Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas,
4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
4222701-Construções correlatas, exceto obras de irrigação,
4299501- Construção de instalações esportivas e recreativas,
4313400-Obras de terraplenagem,
4321500- Instalação e manutenção elétrica,
4322301- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
4329104- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos,
4330402- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499-Outras obras de acabamento da construção,
4399102- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
7111100-Serviços de arquitetura,
7410202- Design de interiores,
7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
8020001-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,
8121400-Limpeza em prédios e em domicílios,9001906-atividades de sonorização e de iluminação,
4399101-Administração de obras,
4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
7112000 - Serviços de engenharia.

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174511812903222



Com início de atividades em 08/04/2020 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **A J SILVA GUSMAO LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Jucepe e tem como NIRE: 26600296883
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 36.902.042/0001-65
- Cadastro Municipal Jaboatão dos Guararapes (PE), CCM sob nº: 999037-2

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira para micro e pequenas empresas e optantes do Simples Nacional.

- 1 – Termo de Abertura;
- 2 - Balanço Patrimonial;
- 3 – Demonstração do Resultado do Exercício;
- 4 – Demonstração do Resultado Abrangente;
- 5 – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- 6 – Notas Explicativas;
- 7 – Índices;
- 8 - Termo de Encerramento.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa não tem itens registrados em seu ativo Imobilizado. E este item foi demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0JZW1Y1127cbfW&chave2=bivYHk0tZxwAGXoKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ITIELMAN JOE DE BRITO | ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada como Microempresa com regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) ESTOQUES

A empresa não tem nenhum item de estoque registrados em seus inventários, para o período deste relatório.

5) FINANCIAMENTOS

A empresa tem apenas um financiamento (Pronampe 2022) junto a instituições financeiras nacionais para o período deste relatório.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Antonio José Silva Gusmão – participação de 100% do capital da empresa.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não tem no momento propriedade (s) para investimento (s) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222



9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO
Diretor
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDP-PE

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS-PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LZW1Y1127cbfW&chave2=biyYHk0tZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ITELMAN ZOE DE BRITO - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	370.527,88 + 0,00	3,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.310,97 + 25.499,24	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	370.527,88	4,20
	Passivo Circulante	88.310,97	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	0,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	370.527,88	3,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.310,97 + 25.499,24	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.310,97 + 25.499,24	0,44
	Patrimônio Líquido	256.717,67	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.310,97 + 25.499,24	0,31
	Passivo Total	370.527,88	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.310,97 + 25.499,24	0,31
	Ativo	370.527,88	

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222



239743687

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A J SILVA GUSMÃO LTDA
PROTOCOLO	239743687 - 24/02/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600296883
CNPJ 36.902.042/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023
SOB N: 20239743687

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO - Assinado em 23/02/2023 às 10:22:17

Cpf: [REDACTED] - ITELMAN ZOE DE BRITO - Assinado em 23/02/2023 às 10:22:47

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

27/02/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/11/2024 21h10min

Data de Validade: 10/12/2024

Nº da Certidão: 02027896/2024

Nº da Autenticidade: Y2.G8.4I.22.DW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J SILVA GUSMAO EIRELI

CNPJ: 36.902.042/0001-65

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO JANGADEIRO 4490 A, 4490

Compl: LJ - A

Bairro: CANDEIAS

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/11/2024 21h12min

Data de Validade: 10/12/2024

Nº da Certidão: 02027897/2024

Nº da Autenticidade: UU.ZB.PB.7C.14

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J SILVA GUSMAO EIRELI

CNPJ: 36.902.042/0001-65

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO JANGADEIRO 4490 A, 4490

Compl: LJ - A

Bairro: CANDEIAS

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
10381430000154	DIAS SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA	18/11/2024 16:55	ME ou EPP	Sim
51770821000148	51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA	18/11/2024 22:58	ME ou EPP	Sim
36902042000165	A J SILVA GUSMAO LTDA	06/11/2024 22:30	ME ou EPP	Sim



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.902.042/0001-65 DUNS®: 928138321
Razão Social: A J SILVA GUSMAO LTDA
Nome Fantasia: TVG ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2024
Receita Municipal	Validade:	11/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 27/11/2024 10:47

CPF: [REDACTED] Nome: RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 094.979

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20240307687, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está **REGULAR** com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	999.037-2		
Sequencial Imobiliário	15347109		
Denominação	A J SILVA GUSMÃO LTDA		
Nome de Fantasia	TVG ENGENHARIA		
CNPJ/CPF	36.902.042/0001-65		
Logradouro	RUA DO JANGADEIRO	4490	LJ A
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54430-315		
Atividade Principal	-SERVICOS DE ENGENHARIA		
Cadastrado desde	04/2020		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	.		

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de NOVENBRO de 2024.

Código de Validação
OABM27722

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP:54.330-900 / email: nacdapjg@gmail.com

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007835118-80

Data de Emissão: 04/09/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 36.902.042/0001-65

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

 Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				EXERCÍCIO 2021							
		INSCRIÇÃO MERCANTIL 999.037-2		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF CNPJ 36.902.042/0001-65									
CONTRIBUINTE A J SILVA GUSMÃO EIRELI		NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE			SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO								
NOME FANTASIA TVG ENGENHARIA		MÊS/ANO INÍCIO ATIVIDADE 04/2020		DATA CADASTRAMENTO CMC 13/04/20		REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO ISS HOMOLOGADO							
ENDEREÇO RUA DO JANGADEIRO 4490 LJ A CANDEIAS 54430-315 JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE		ATIVIDADE ECONOMICA DA TLF M7112-0/000 - SERVICOS DE ENGENHARIA											
ENDEREÇO ALTERNATIVO													
		LICENCIADO NÃO		HORÁRIO ESPECIAL		NAO INCIDE		OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		NORMAL			
SEQUENCIAL DO IMÓVEL 15347109		MÁQUINAS E AFINS		REGIME NORMAL		GUINDASTES		MOTORES		MÁQUINAS		FORNOS	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENDEREÇO ALTERNATIVO		PUBLICIDADE		REGIME NORMAL		LETTREIROS		VEÍCULOS		T. MANUAL		TERCEIROS	



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220513494/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO**

Registro: **PE055916 PE**

RNP: [REDACTED]

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200519816**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/07/2020**

Baixada em: **14/07/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Contratante: **Condomínio Ubatuba**

CPF/CNPJ: **40.813.826/0001-94**

Endereço do contratante: **RUA JOSÉ NUNES DA CUNHA**

Nº: **4546**

Complemento:

Bairro: **CANDEIAS**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54440030**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ NUNES DA CUNHA**

Nº: **4546**

Complemento:

Bairro: **CANDEIAS**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54440030**

Data de início: **20/05/2020**

Conclusão efetiva: **02/07/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Condomínio Ubatuba**

CPF/CNPJ: **40.813.826/0001-94**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29269 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 42 - Execução de Obra Técnica 85.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29648 - MANUTENÇÃO PREDIAL 42 - Execução de Obra Técnica 644.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 85.00 metro quadrado;**

Observações

serviços de manutenção retiradas de entulhos; reforma de esquadrias de alumínio em vários pavimentos; pintura nas garagens, áreas comuns, pavimentos e outros; serviços de manutenção, com impermeabilização de janelas, para retirada de vazamentos; Revisão elétrica com instalação de lâmpadas e tomadas; Serviços hidro sanitários de recuperação de tubos e conexões em pias e banheiros; Serviços diversos

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220513494/2020

14/07/2020, 16:35

za04D

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: za04D



CONDOMINIO UBATUBA**RUA JOSE NUNES DA CUNHA 4546****CNPJ – 40.813.826.0001.94****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****LOCAL DOS SERVIÇOS:****RUA JOSE NUNES DA CUNHA 4546 – CEP: 54440-030 CANDEIAS – JABOATÃO - PE****PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20-05-2020 À 02-07-2020****ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO****DADOS DO CONTRATANTE PESSOA JURÍDICA****CONDOMINIO UBATUBA CNPJ 40.813.826/0001-94****DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURÍDICA****A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65****RESPONSÁVEL TÉCNICO****NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO CIVIL****RNP- [REDACTED] REGISTRO NO CREA – PE [REDACTED]****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

- Demolição com retiradas de entulhos de piso cerâmico;
- Reforma de esquadrias de alumínio em vários pavimentos;
- Pintura nas garagens, áreas comuns, pavimentos e outros;
- Serviços de manutenção, com impermeabilização de janelas, para retirada de vazamentos;
- Revisão elétrica com instalação de lâmpadas e tomadas;
- Serviços hidro sanitários de recuperação de tubos e conexões em pias e banheiros;
- Serviços diversos.
- Reforma de piso cerâmico 644 m².

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão, 5 de julho de 2020.

Maria Gláucia Benevides de Pinho
CONDOMINIO UBATUBA

40.813.826/0001-94

Maria Gláucia Benevides de Pinho

CPF [REDACTED]

CONDOMÍNIO DO EDF. UBATUBA
CNPJ: 40.813.826/0001-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513494/2020, emitida em 14/07/2020



Certidão nº 2220513494/2020

06/08/2020, 18:15

Chave de Impressão: za04D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514248/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO**

Registro: **PE** **PE**

RNP: **PE**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200524775**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **03/08/2020**

Baixada em: **04/08/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Contratante: **revendedora de combustível santa maria ltda**

CPF/CNPJ: **10.558.393/0001-07**

Endereço do contratante: **AVENIDA LUÍS CORREIA DE BRITO**

Nº: **1066**

Complemento:

Bairro: **SÍTIO NOVO**

Cidade: **OLINDA**

UF: **PE**

CEP: **53110000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUÍS CORREIA DE BRITO**

Nº: **1066**

Complemento:

Bairro: **SÍTIO NOVO**

Cidade: **OLINDA**

UF: **PE**

CEP: **53110000**

Data de início: **13/07/2020**

Conclusão efetiva: **22/07/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **revendedora de combustível santa maria ltda**

CPF/CNPJ: **10.558.393/0001-07**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29644 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS 42 - Execução de Obra Técnica 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 250.00 metro quadrado;**

Observações

Reparo coberto com 250 m² com pintura geral, pintura de 5 bombas de combustível Pintura de colunas Pintura de filtro de combustíveis Revisão elétrica Adesivação de indicativos de produtos, bombas de combustíveis, colunas e filtros. Substituição de luminárias em LED

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220514248/2020

04/08/2020, 10:29

8ZZAZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 8ZZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/08/2020, às 18:12

**REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA****AV. CORREIA DE BRITO, 1066****CNPJ – 10.558.393/0001-07****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****LOCAL DOS SERVIÇOS:****AV. CORREIA DE BRITO, 1066 – CEP: 53110-000 SITIO NOVO - OLINDA - PE****PERÍODO DE REALIZAÇÃO:****13-07-2020 À 22-07-2020****ESTATUS DO SERVIÇO:****[CONCLUÍDO]****DADOS DO CONTRATANTE PESSOA JURÍDICA**

REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA

CNPJ 10.558.393/0001-07

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURÍDICA**A J SILVA GUSMÃO EIRELI****CNPJ 36.902.042.0001-65****RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão

TÍTULO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO CIVIL

RNP: [REDACTED] REGISTRO NO CREA – PE [REDACTED]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- Reparo coberta com 250 m²;
- Pintura geral coberta;
- Pintura geral e bombas de combustíveis;
- Pintura geral em filtro de diesel;
- Adesivação geral em bombas de combustíveis;
- Adesivação em filtro de diesel;
- Substituição de luminárias em LED

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão, 24 de julho de 2020.

REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA

CNPJ - 10.558.393/0001-07

SILVIA DEYSE BALBINO DE ALBUQUERQUE

Diretora/proprietária

CPF – [REDACTED]

Revendedora de Combustíveis Sta. Maria Ltda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514248/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 2220514248/2020

06/08/2020, 18:12

Chave de Impressão: 8ZZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514641/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO**
 Registro: **PE055916 PE** RNP: **1813444935**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200521661** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2020** Baixada em: **23/07/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Contratante: **condominio malibu** CPF/CNPJ: **01.250.789/0001-00**
 Endereço do contratante: **AVENIDA rua jose nunes da cunha** Nº: **4463**
 Complemento: Bairro: **CANDEIAS**
 Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** CEP: **54430000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 4.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA rua jose nunes da cunha** Nº: **4463**
 Complemento: Bairro: **CANDEIAS**
 Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** CEP: **54430000**
 Data de início: **17/07/2020** Conclusão efetiva: **25/07/2020**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **condominio malibu** CPF/CNPJ: **01.250.789/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29648 - MANUTENÇÃO PREDIAL 42 - Execução de Obra Técnica 456.00 metro quadrado;

Observações

Pintura geral paredes, teto, áreas comuns, varanda, banheiros das partes interiores e exteriores do prédio, pisos garagem, marcação de vagas com pintura específica, serviços de gesso em paredes em áreas comuns.

Informações Complementares

- O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220514641/2020
05/08/2020, 11:53
6z3cD

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 6z3cD



CONDOMINIO MALIBU
RUA JOSE NUNES DA CUNHA 4463
CNPJ – 01.250.789/0001-00
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

RUA JOSE NUNES DA CUNHA 4463 – CEP: 54440-030 CANDEIAS – JABOATÃO - PE

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17-07-2020 À 25-07-2020

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE PESSOA JURÍDICA

CONDOMINIO MALIBU CNPJ 01.250.789/0001-00

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURÍDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO CIVIL

RNP- [REDACTED] REGISTRO NO CREA – PE [REDACTED]

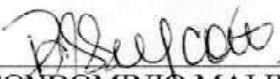
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Pintura geral paredes, teto, áreas comuns, varanda, banheiros das partes interiores e exteriores do prédio, pisos garagem, marcação de vagas com pintura específica, serviços de gesso em paredes em áreas comuns, totalizando uma área média de 456 m²

- Pintura geral paredes;
- Pintura de teto;
- Pintura banheiros;
- Pintura das partes interiores e exteriores;
- Pintura de pisos garagens com marcação em tinta epóxi;

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão, 26 de julho de 2020.


CONDOMINIO MALIBU

01.250.789/0001-00
Patricia da Silva Assuncao
Sub- Síndica
CPF [REDACTED]

CNPJ: 01.250.789/0001-00
Condomínio do Edf. Malibu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514641/2020, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 2220514641/2020
06/08/2020, 18:08
Chave de Impressão: 623cd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210899729

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1813444935**

Registro: **358080CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **40 BATALHAO DE INFANTARIA**

AVENIDA BR 226 KM 3

Complemento:

Cidade: **CRATEÚS**

Bairro: **VENANCIOS**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **09.562.003/0001-93**

Nº: **KM 03**

CEP: **63700000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 9.997,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **03/12/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BR 226 KM 3

Complemento:

Cidade: **CRATEÚS**

Data de Início: **02/12/2021**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **40 BATALHAO DE INFANTARIA**

Bairro: **VENANCIOS**

UF: **CE**

Código: **Não Especificado**

Nº: **KM 03**

CEP: **63700000**

Previsão de término: **04/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.188318, -40.165188**

CPF/CNPJ: **09.562.003/0001-93**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Quantidade

3,00

Unidade

un

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS

3,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POSTO DE ABASTECIMENTO: PINTURA EM 03 TANQUES DE COMBUSTÍVEL COM CAP 15 M³ - GASOLINA - DIESEL. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE ABASTECIMENTO: GASOLINA - DIESEL COM SUBSTITUIÇÃO DE BICOS - RELÓGIOS-AFERIÇÕES

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA

GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA

GUSMAO: [REDACTED]

Dados: 2021.12.05 20:21:19 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: [REDACTED]

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

40 BATALHAO DE INFANTARIA - CNPJ: 09.562.003/0001-93

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 155,38**

Registrada em: **02/12/2021**

Valor pago: **R\$ 155,38**

Nosso Número: **8214992815**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w7a5C
Impresso em: 05/12/2021 às 20:19:53 por: , ip: 181.221.126.223

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

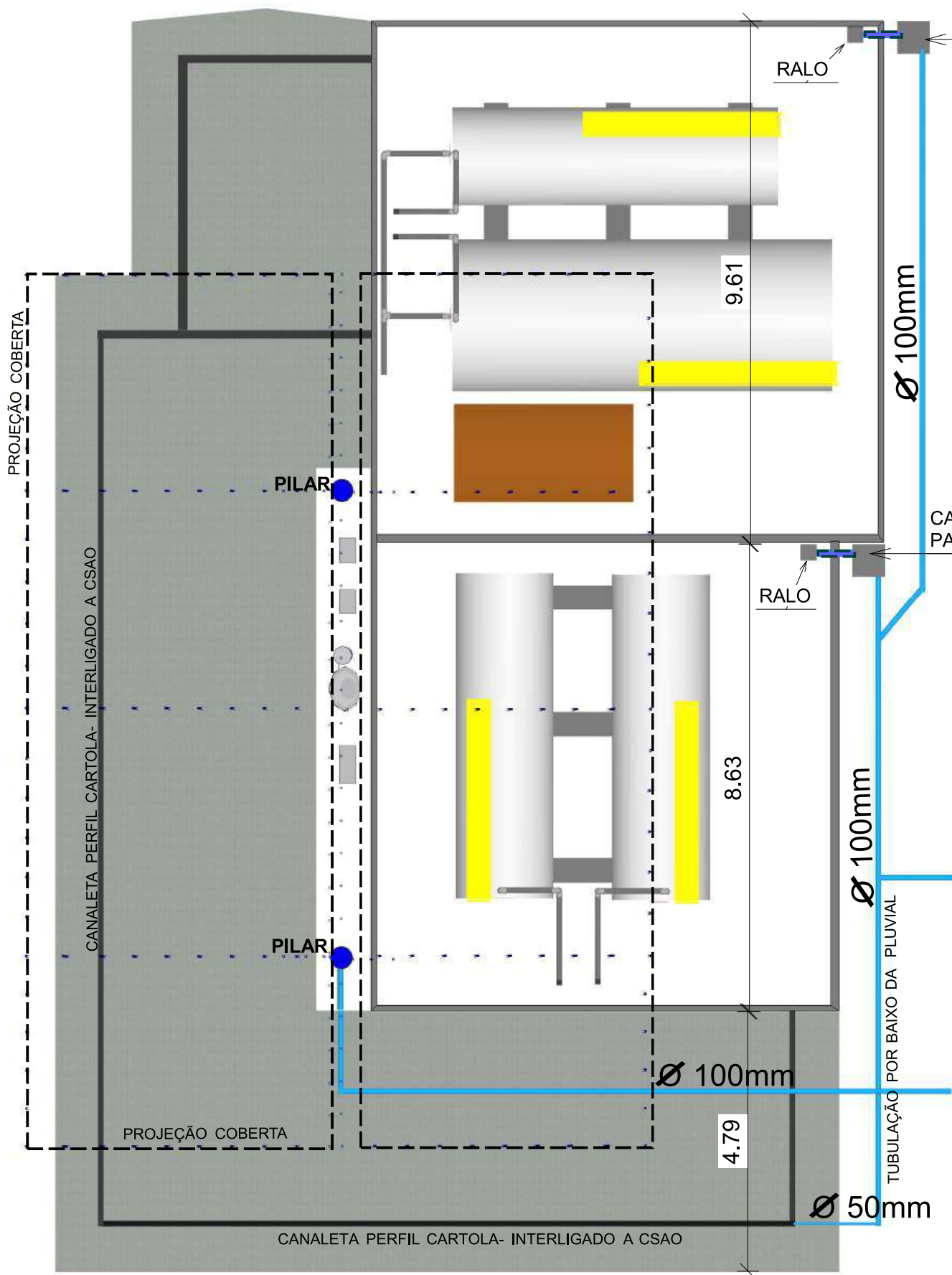
faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AV PROFESSOR LUIZ FREIRE 198 50740437 CURADO

31.543.958/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVICOS:

AV PROFESSOR LUIZ FREIRE 198 - CEP 50740-437 CURADO

PERIODO DE REALIZAÇÃO: 10-04-23 À 02-05-23

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE – PESSOA JURIDICA

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

CNPJ- 31.543.958/0001-52

DADOS DA CONTRATADA – PESSOA JURIDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO

RNP- [REDACTED] REGISTRO NO CREA – PE [REDACTED]

DESCRIÇÃO DOS SERVICOS REALIZADOS

- > SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM POSTO DE ABASTECIMENTO:
- > LIMPEZA EM 01 CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO – CSAO
- > PINTURA GERAL DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEL CAP 15 M³
- > LIMPEZA INTERNA DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEL CAP 15 M³
- > SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL EM BOMBA DE COMBUSTÍVEL
- > SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE MEDIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
- > SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BICOS E MANGUEIRAS DE COMBUSTÍVEL

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão dos Guararapes, 02-05-2024

Gleyson Sousa Medeiros - 1º SGT

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ADJ. PEL. MNT. TRNP. B. Adm. CURADO

31.543.958/0001-52

CREA-PE

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DO EXERCITO

CPOR - RECIFE - PE UASG - 160.191

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO 1020 - CEP - 52060-335

CNPJ: 09.631.153/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO 1020

CEP - 52060-335

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
2023

09-06-2023

À

20-06-

ESTATUS DO SERVIÇO:

CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE - PESSOA JURIDICA

COMANDO DO EXERCITO - CPOR - RECIFE - PE UASG - 160.191

CNPJ - 09.631.153/0001-01

DADOS DA CONTRATADA

PESSOA JURIDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI

CNPJ

36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão

TÍTULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO

RNP-

REGISTRO NO CREA - PE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA: 0,50MM. EM ACORDO COM O PROJETO BÁSICO.
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA: 0,40MM. EM ACORDO COM O PROJETO BÁSICO.

➤ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA DE ALUMÍNIO
COM APLICAÇÃO DE PRIME ASFÁLTICO, EM ACORDO COM O PROJETO
BÁSICO

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

20 de junho de 2023.

ERIBERTO Luís Dias da Silva - 3º Sgt
Aux Almoz CPOR/R
Idt. [REDACTED]



COMANDO DO EXERCITO

CPOR - RECIFE - PE UASG - 160.191

CNPJ: 09.631.153/0001-01



**MINIST
PROCU
TRABA**

AT

O Ministério Público do Trabalho
26.989.715/0037-13, vem, por meio de
localizada na Rua Coronel Dario Fer
Pernambuco – CEP: 54.430-090, ins
compartimentação dos shafts de cli
imóvel da Procuradoria Regional do
531 Espinheiro Recife/PE CEP 52



MINISTÉRIO PROCURADORIA TRABALHO

2.2	Mestre de Obras com encargos comple
2.3	Serralheiro com encargos complement
2.4	Auxiliar de Serralheiro com encargos co
2.5	Pintor com encargos complementares
2.6	Ajudante de Pintor com encargos comp
2.7	Servente com encargos complementares
3	
3.1	CREA (ART OBRA/ART PROJETO) - valor
4	PLATAFO



MINISTÉRIO PROCURADORIA TRABALHO

6.2	Selante de silicone corta fogo (310ml)
6.3	Argamassa ablativa para aplicação em
7	
7.1	Limpeza Final da Obra

Atestamos que os serviços foram realizados
e em cumprimento das obrigações contratuais.


Davse



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220609702/2024

Emissão: 06/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: ZcaZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Registro: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 22/07/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FBV WYDEN

Data de Formação: 28/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME

Registro: [REDACTED]

CNPJ: 36.902.042/0001-65

Data Início: 22/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ZcaZx
Impresso em: 06/09/2024 às 08:13:45 por: adapt, ip: 179.54.223.61



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS
NÚCLEO DO CADASTRO MERCANTIL

CERTIDÃO NARRATIVA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONSTA NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES - CMC, OS DADOS CADASTRAIS ABAIXO MENCIONADOS:

INSCRIÇÃO NO CMC: 999.037-2
CPF / CNPJ: 36.902.042/0001-65
NOME/RAZÃO SOCIAL: A J SILVA GUSMÃO LTDA
SEQ. IMOBILIÁRIO: 15347109
ENDEREÇO: RUA DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CEP: 54430-315
INÍCIO DA ATIVIDADE: 04/2020
ATIVIDADE PRINCIPAL: M71120000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
DATA BAIXA COLETA:
LOCAL IGNORADO: NÃO
INCENTIVO FISCAL: NÃO
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA: NÃO
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ZQAB67648

JABOATAO DOS GUARARAPES, 04 DE SETEMBRO DE 2024



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220605230/2024

Emissão: 01/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 6x89c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME

CNPJ: 36.902.042/0001-65

Registro: 0000664839

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 25/11/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54430315

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000066504DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Registro: [REDACTED]

CPF: 514.***-**-20

Data Início: 22/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA DO LOCAL

AO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍTO BRASILEIRO
UASG 160225**

**BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 36/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64151.002988/2023-03

A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI, CNPJ 36.902.042.0001/65, sediada na Rua Do Jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20 DECLARA, QUE

() tem o conhecimento prévio da área de execução dos serviços; ou

X) compareceu ao local onde serão realizados os serviços confecção e instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º batalhão de polícia do exército (4º bpe), situado na rodovia br-232, km 6, recife - pe, cep: 50950-000, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	LOCALIZAÇÃO/ÁREA	CIDADE
1.	1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO NO POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO (4º BPE), SITUADO NA RODOVIA BR-232, KM 6, RECIFE - PE, CEP: 50950-000, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO	RECIFE-PE

Jaboatão dos Guararapes - PE 21 de novembro de 2024.

**ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420**

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE SILVA GUSMAO: [assinatura]
Dados: 2024.11.21 10:06:00 -03'00'

A J SILVA GUSMAO EIRELI

Antônio José Silva Gusmão
CNPJ 36.902.042.0001/65

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

A/C **ENGENHARIA**

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXERCÍTO BRASILEIRO

UASG 160225

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64151.002988/2023-03

(81) 99712 - 0246

tvengenharia@outlook.com

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do posto combustível do GAP-MN e unidades apoiadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI, CNPJ 36.902.042.0001/65, sediada na Rua Do Jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20 DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá de máquinas, equipamentos e do pessoal técnico, adequados e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Jaboatão dos Guararapes - PE 21 de novembro de 2024.

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO
Dados: 2024.11.21 10:05:47 -03'00'

A J SILVA GUSMAO EIRELI

Antônio José Silva Gusmão

RG [REDACTED] SSP/PE

CPF [REDACTED]

CNPJ 36.902.042.0001/65

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍTO BRASILEIRO
UASG 160225**

**BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 36/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64151.002988/2023-03

O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS DE ABASTECIMENTO E REFORMA DO TELhado DO POSTO DE ABASTECIMENTO DESTA BATALHÃO - CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ 36.902.042.0001/65, sediada na Rua Do jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte ou empresário individual, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela Legislação em vigor.

Jaboatão dos Guararapes - PE 21 de novembro de 2024.

**ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:**

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE SILVA GUSMAO
Dados: 2024.11.21 10:05:34 -03'00'

A J SILVA GUSMAO EIRELI
Antônio José Silva Gusmão
RG SSP/PE
CPF
CNPJ 36.902.042.0001/65

- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N° 480, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2011

AO

MINISTÉRIO DA DEFESA**EXERCÍTO BRASILEIRO****UASG 160225****BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO****PREGÃO ELETRÔNICA N° 36/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 64151.002988/2023-03**

A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI, com sede a Rua do Jangadeiro, 4490 Lj A, Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.430-315, inscrita no CNPJ sob o n° 36.902.042/0001-65, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO, CPF: 514.390.424-20. DECLARA, junto **UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o Art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto

no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Jaboatão dos Guararapes - PE 21 de novembro de 2024.

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:5

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA

GUSMAO:51439042420
Dados: 2024.11.21 10:06:18 -03'00'**J SILVA GUSMAO EIRELI****Antônio José Silva Gusmão**CPF - [REDACTED]
Titular

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023	
DECLARAÇÃO INEXISTENTE DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO				
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na RuaDo Jangadeiro, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424-00, declara, sob as suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a não informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, sob a obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.				

ANTONIO JOSE SILVA JOSÉ SILVA GUSMAO
GUSMAO: [REDACTED] Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Dados: 2024.11.21 10:08:44 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO				UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO			36/2023	
Ref. Ao Edital						
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na RuaDo Jangadeiro, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424-00, que é microempresa, empresa de pequeno porte empresário individual ou cooperativa enquadrada no Art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da lei complementar nº 1223/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista na legislação em vigor						

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO
Dados: 2024.11.21 10:08:53 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		UASG	160225
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA			
Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.336.902.042.0001/65, representante devidamente constituído de (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrito no RG 36.902.042.0001/65, doravante denominado (Licitante / Consórcio), para fins do disposto no Edital de Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente do (Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da presente Licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida Licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plena autoridade para fornecer as informações acima e para firmá-la.			

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]
Dados: 2024.11.21 10:00

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO				UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023			
DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DO MENOR						
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI, CNPJ: 36.902.042.0001/65, declara, para o cumprimento da exigência prevista no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, emprega menores de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de partir de 14 (quatorze) anos, com o que satisfaz, plenamente, ao prescrito no inciso XXXIII, da Constituição Federal						

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]
Dados: 2024.11.21 10:09:12 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO				
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI, CNPJ: 36.902.042.0001/65, declara, para o cumprimento da exigência do edital , que declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais par o cumprimento das obrigações objeto da licitação.				

ANTONIO JOSE SILVA

GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO [REDACTED]
Dados: 2024.11.21 10:09:21 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023	
<u>DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</u>				
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na RuaDo 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representado pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no nº 514.319.424.-20 DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da instrução nº 01, de 19 de janeiro 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade.				

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]
Dados: 2024.11.21 10:09:30 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023	
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR				
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na RuaDo 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representado pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no nº 514.319.424.-20 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública. do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.				

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]
Dados: 2024.11.21 10:09:39 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		UASG	160225
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023
DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM O EDITAL			
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na RuaDo 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representado pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no nº 514.319.424.-20 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO que tomei ciência do edital referente ao pregão eletrônico em epigrafi e declaro estar de acordo com suas normativas. "Onde declaramos que tomamos conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objetivas da licitação, conforme apêndice B e B-1 do TR.			

ANTONIO JOSE SILVA JOSÉ SILVA GUSMAO: Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO: Dados: 2024.11.21 10:09:49 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO				UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO			36/2023	
DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE						
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ: 36.902.042.0001/65, sediada na Rua 14490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representado pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no nº 514.319.424.-20 DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 5º da Constituição Federal /88, que não possui em minha empresa empregados executando trabalho degradante ou forçado.						

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO [REDACTED]
Dados: 2024.11.21 10:09:58 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023	
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART 4º 10520/2002)				
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ: 36.902.042.0001/65, sediada na Rua Do janga A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514 DECLARA, A Empresa, A J SILVA GUSMÃO , CNPJ 36.902.042.0001-65, participante do EDITAL ELETRÔNICO, para fins do estabelecido no edital, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei de julho de 2002, referente ao				
PREGÃO ELETRÔNICO		36/2023		

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO
Dados: 2024.11.21 10:10:07 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART 4º 10520/2002)			
A Empresa, A J SILVA GUSMÃO , CNPJ 36.902.042.0001-65, participante do EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2022 , por intermédio de seu representante legal, Sr (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.177.217 SSP/PE, sob as penas da lei, para o estabelecido no edital, DECLARA, para fins do disposto na Resolução CNJ Nº 229/2016 que a empresa não possui em seu quadro societário e que não virá a contratar no decorrer da execução deste Contrato, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou afimidade, até o terceiro grau, inclusive dos magistrados ocupantes do cargo de direção, exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoria, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área de licitação, na forma da citada Resolução.			

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
 Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
 Dados: 2024.11.21 10:10:16 -03'00'

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	UASG	160225	
PROC ADM	64151.002988/2023-03	PREGÃO/DISPENSA ELETRÔNICO	36/2023
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA			
A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na Rua Do Jangadeiro, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424-00, que é microempresa, empresa de pequeno porte empresário individual ou cooperativa enquadrada no Art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da lei complementar nº 1223/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos previstos na norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista na legislação em vigor doravante denominada Licitante para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, Processo Administrativo, Declaro que a empresa acima identificada voluntariamente por não realizar vistoria e que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste processo de questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratação.			

RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ADEQUAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DO 4º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE DE MONTANHA – 4º GAC L Mth

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nº 4/2022

NUP 64301.014392/2021-15

A/C
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONHATANHA

Serviços realizados conforme ordem de serviço de nº 04/2022

SERVIÇOS CONTRADOS

ADEQUAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DO 4º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE DE MONTANHA.

Localizado: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 5100 – CEP – 36.087-000 – Nova Era – Juiz de Fora -MG

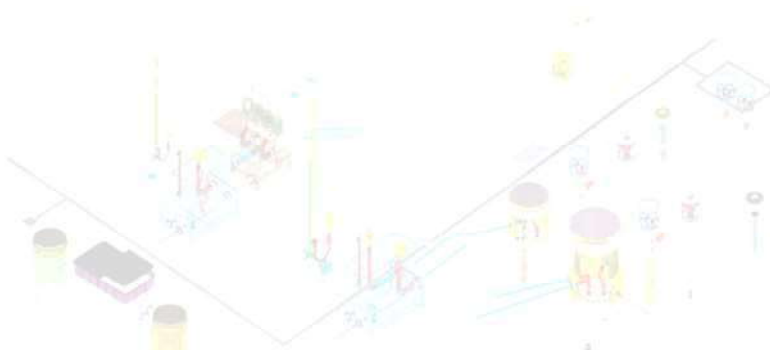
CANTEIRO DE OBRAS

Fornecimento e colocação de placa de obra

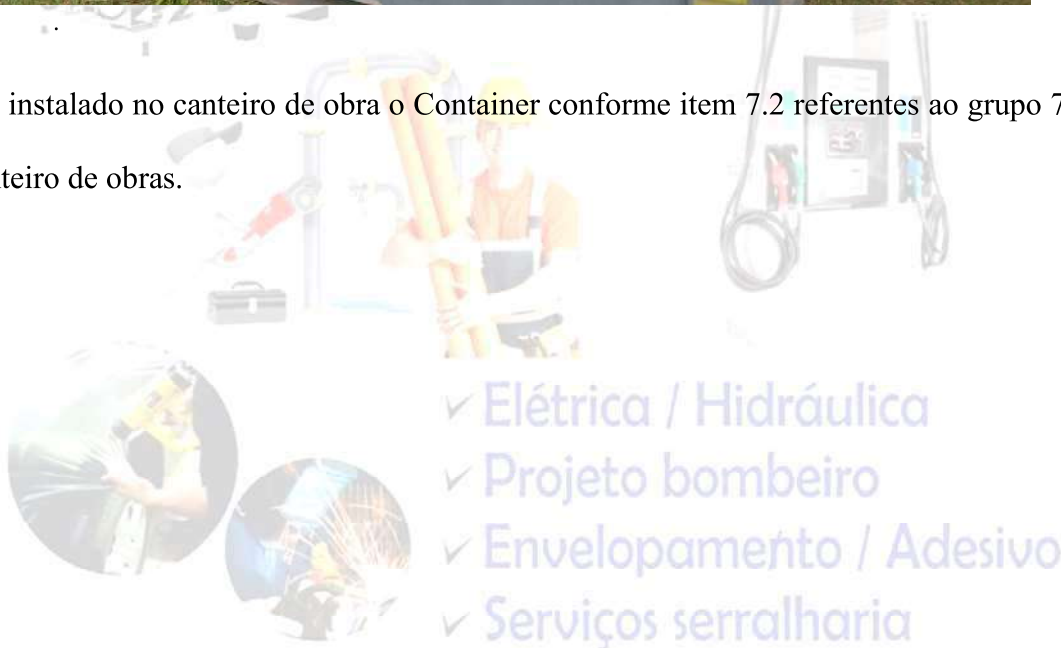
PLACA DE OBRA



Foi instalado a placa de obra conforme item 7.1 referente ao grupo 7 – canteiro de obras.



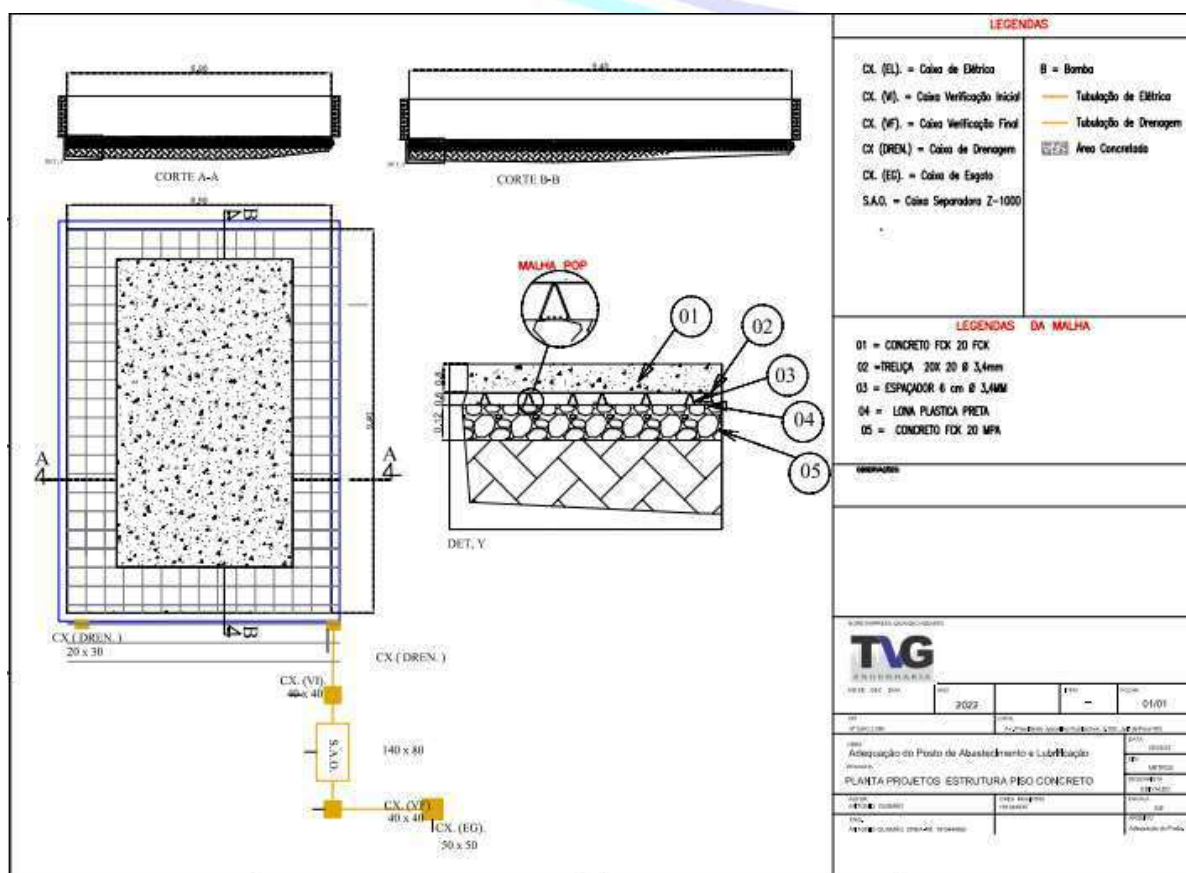
Foi instalado no canteiro de obra o Container conforme item 7.2 referentes ao grupo 7 – canteiro de obras.



PROJETOS EXECUTIVOS

Projeto executivo de estrutura de concreto

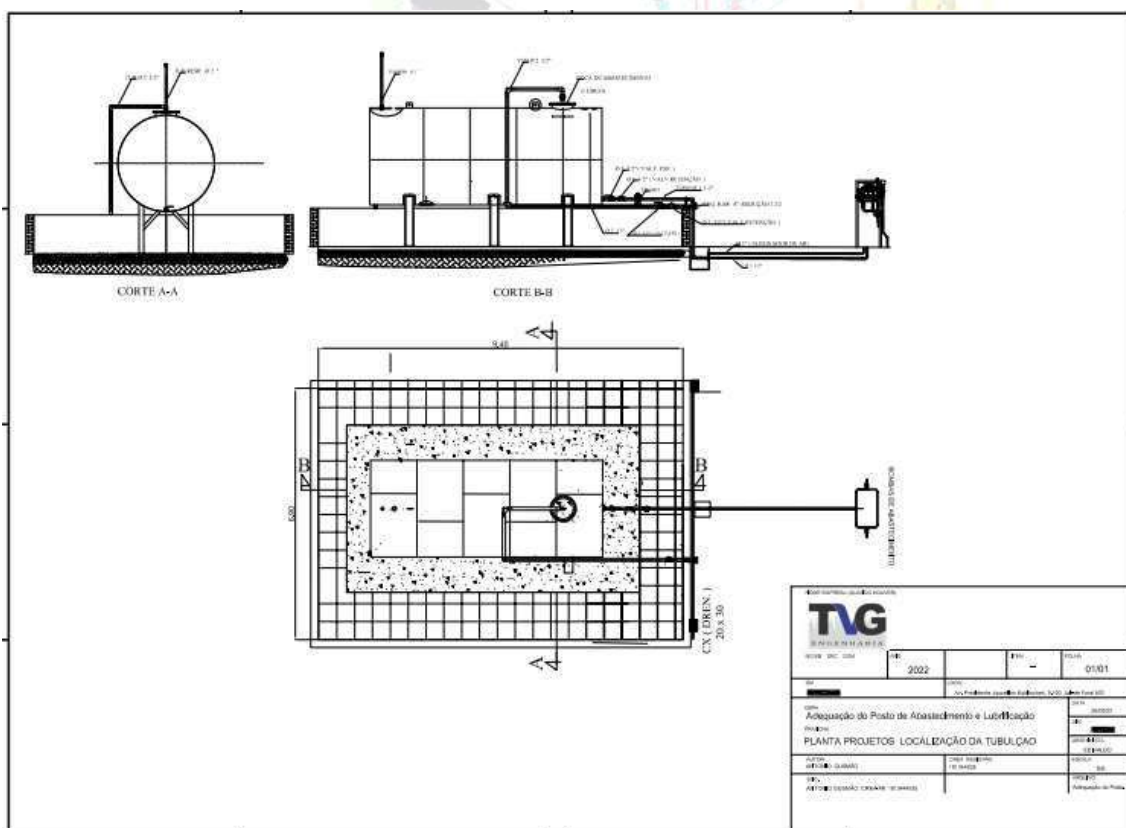
(81) 99712 - 0246
tvg.engenharia@outlook.com



Projeto executivo das estruturas de concreto conforme item 1.1 referente ao grupo 1
Serviços técnicos profissionais.



Projeto executivo tubulações e instalações complementares



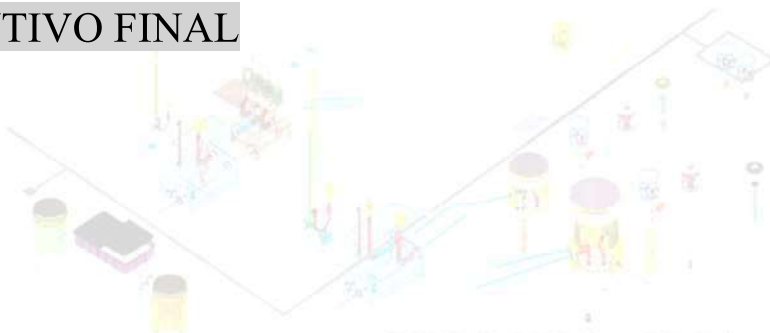
Projeto executivo das estruturas de concreto conforme item 1.2 referente ao grupo 1
Serviços técnicos profissionais.



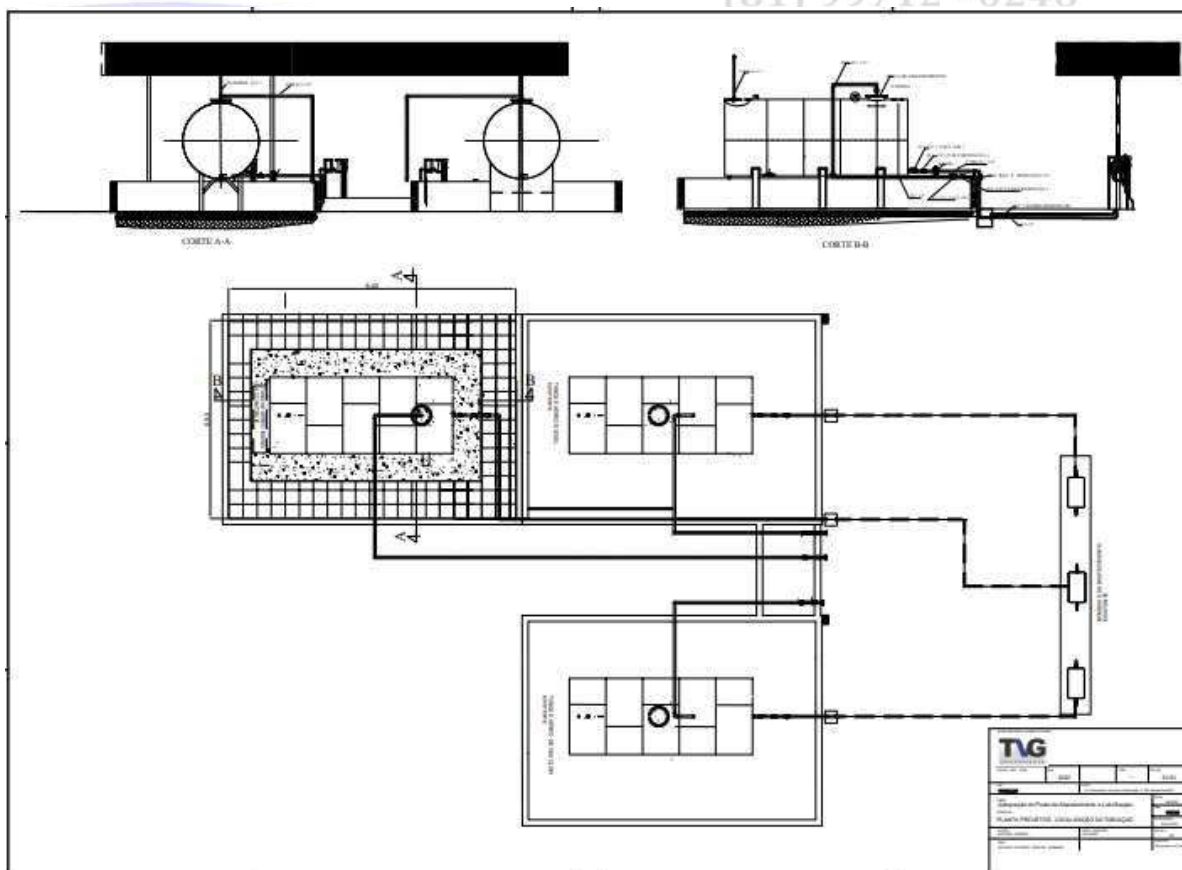
- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia



PROJETO EXECUTIVO FINAL



(81) 99712 - 0246



- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAS – MEMORIAL DESCRITIVO

Preparação do Terreno:

O terreno foi devidamente limpo, nivelado, compactado com maquina compactadora com motor a gasolina, onde foi compactado toda área de projeção da bacia de contenção. Onde após a compactação foi realizado e executado um gabarito de madeira nivelado que serviu para marcação e esquadro da obra.



- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia

FUNDAÇÃO:

Lona plástica: Impermeabilização do Contrapiso com Lona Plástica Preta

Conforme projeto específico, o terreno foi compactado com máquinas específicas “compactadores alimentado por gasolina, onde em seguida foi aplicado lona preta de plástico de polietileno em toda área de projeção da bacia de contenção.





Malha Pop

Foram aplicados Malha Pop Média para Concreto Gerdau 3,4 mm, 15×15, 2 x 3 metros apoiadas em treliças de aço CA-60 nervurado, que confere melhor aderência do produto ao concreto.



(81) 99712 - 0246

tvengenharia@outlook.com

✓ Instalação em bombas



✓ Envelopamento / Adesivo
✓ Serviços serralharia

CONCRETO

Foi aplicado na área da bacia de contenção, o concreto com as seguintes especificações:

Espessura do piso 20 cm

Concreto com Fck 20 Mpa

Usinado SL 12 +/- 2

A aplicação de todo concreto foi feita com caminhões betoneira auxiliado por bomba de alta pressão onde também foi aplicado com uso de máquina vibratória.



BACIA DE CONTEÇÃO

(81) 99712 - 0246
tvg.engenharia@outlook.com



A bacia de contenção onde tem a finalidade de proteção do tanque aéreo de combustível foi confeccionada com blocos reforçados de espessura de 20 cm, e também foi aplicada o chapisco, emboço e reboco.

As paredes foram pintadas com as seguintes características, aplicação de 2 (duas) demãos de selador, aplicação manual de pintura com 2(duas) demãos.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO

Foi aplicado a limpeza geral do piso, onde foi aplicado 3 (três) demãos de manta líquida com as seguintes características

Resistencia a tração 1,2 Mpa

Densidade 1,45 g/cm³



- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia

INSTALAÇÃO DE TANQUE FILTRO E BOMBA DE ABASTECIMENTO

TANQUE DE COMBUSTIVEL 30 M³



TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS



Tanque de combustível instalado e interligado ao filtro de combustível



INSTALAÇÃO DE FILTRO



Filtro de combustível instado e interligado ao filtro e bomba de abastecimento

- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia

TUBULAÇÕES DIVERSAS



Sistema de tubulações interligadas e instaladas nos seguintes equipamentos com suas devidas ligações.

Sistema de eliminação de ar – este sistema tem como funcionalidade a redução de ar e vapores que são eliminados pelo abastecimento e retorna ao tanque de combustível.



Sistema de interligação de recebimento de combustível – este sistema tem como funcionalidade o abastecimento do tanque de combustível através de caminhão tanque onde é realizado através de bomba de recalque do caminhão tanque quando vai fazer o abastecimento.



- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia



INSTALAÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL



Bomba de combustível instalada em ilha de abastecimento existente. O equipamento foi testado e revisado.



- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia



SISTEMA DE ATERRAMENTO

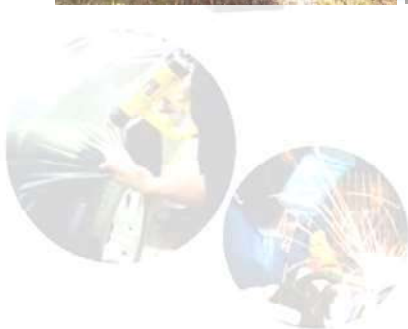
O sistema de aterramento está ligado na estrutura do tanque e da bomba de abastecimento, onde o equipamento está protegido de descargas atmosféricas.



REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tanque de combustível -Bomba de combustível – Relógio medidor

Foram retirados os tanques de combustíveis, bomba de abastecimento e relógio medidor, onde foram levados para o GAC e entregues ao Sr. Sub tenente Mechler. Onde aproveito para agradecer a gentileza e toda presteza em nos orientar e permitir que pudéssemos trabalhar nas dependências das instalações.



- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia



Telhas metálicas

As telhas metálicas assim como suas estruturas metálicas foram retiradas para que fosse possível retirar os equipamentos “tanques de combustíveis” 02(duas) unidades.

Logo após as respectivas retiradas, a estrutura do telhado foi refeita, e mantida onde ficou tudo instalado e revisado.



DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

As demolições de alvenaria de tijolos e blocos foram realizadas em função da acessibilidade para a retirada dos equipamentos. Assim como parte do concreto armado foi demolido com uso de máquinas especiais “martelos rompedor”



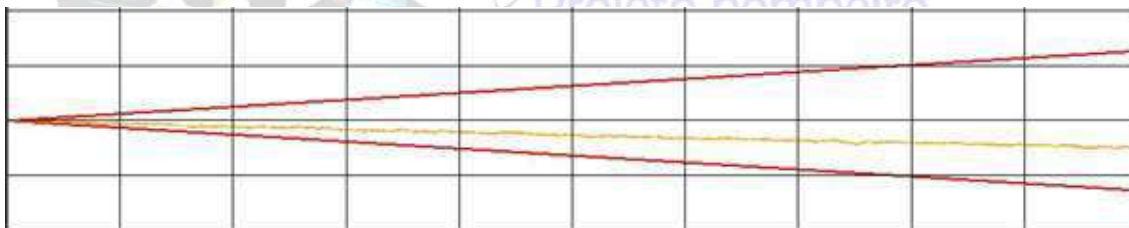
TESTE DE ESTANQUEIDADE

Foram realizados os testes de estanqueidade nos 2 (dois) tanques de combustível e nas tubulações refeitas dos sistemas de abastecimento.

TANQUE 01



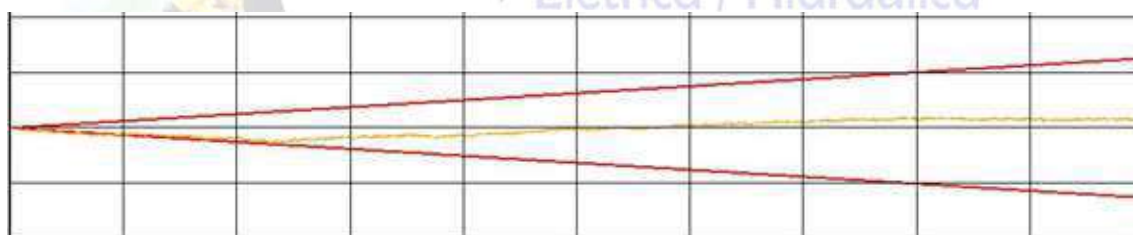
TANQUE	RESULTADO – ESTANQUE
TUBULAÇÃO DE SUÇÃO TANQUE/BOMBA	RESULTADO – ESTANQUE
TUBULAÇÃO DE SUÇÃO FILTRO/BOMBA	RESULTADO – ESTANQUE



TANQUE 02



TANQUE	RESULTADO – ESTANQUE
TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO TANQUE/BOMBA	RESULTADO – ESTANQUE
TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO FILTRO/BOMBA	RESULTADO – ESTANQUE



LIMPEZA INTERNA COM HIDROJATEAMENTO



Os tanques foram limpos através de material específicos e inertizados, também foram realizados hidrojateamentos para a limpeza no interior dos mesmos.

TRANSPORTE DE TANQUES

Transporte com caminhão carroceria com guindauto (Munck), para retirada de 02 (dois) tanques aéreos. Tanques transportados para 4 GAC.



TRANSPORTE DE CAÇAMBAS



Transporte de retirada de entulhos e limpeza de obra

- ✓ Teste de estanqueidade
- ✓ Instalação em bombas
- ✓ Manutenção em bombas



- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia

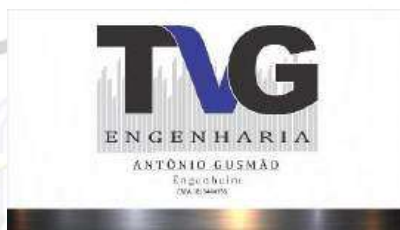
Considerações finais

Serviços realizados com sucesso, referente a ordem de serviço 4/2022. Gostaríamos de agradecer pela importante atenção que nos foi dada Aos Senhores, Tenente Frossard, pelo acompanhamento dos serviços e das orientações técnicas, pelo senhor Sub tenente Meclher pela atenção em nos assessorar na entrada dos quartéis, e não poderia deixar de agradecer ao Sr. Coronel Ubirajara pela liberação de trabalhos nos finais de semana.

Juiz de Fora, MG 06 de junho de 22

MANUTENÇÃO REFORMAS
PINTURAS EM GERAL

- ✓ Limpeza de tanques
- ✓ Teste de estanqueidade
- ✓ Instalação em bombas
- ✓ Manutenção em bombas



- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia



A/C
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

(81) 99712 - 0246
tvg.engenharia@outlook.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640764039202260

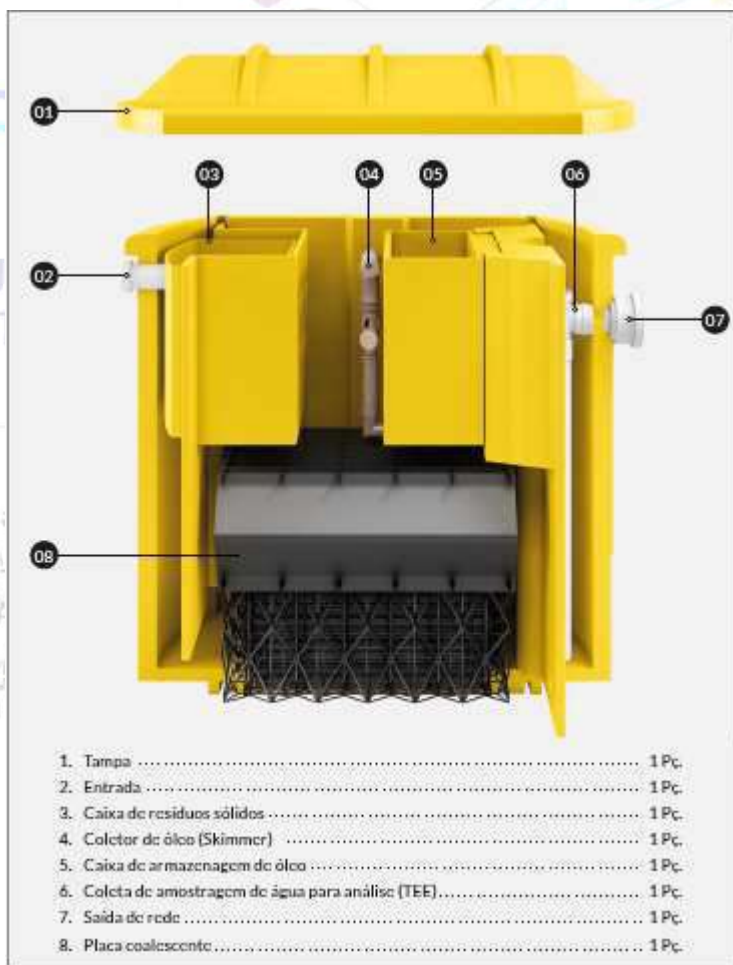
Localizado: AV. JOAO PESSOA, S/N – São Luiz -MA



- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia



RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CAIXA SEPARADORA



- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia



MEMORIAL DESCRITIVO CSAO 3000

Produto: caixa separadora de água e óleo | Modelo: pd-sao 3000 | Formato: retangular vertical.

Dimensões da caixa separadora sem tampa:

Altura: 1000mm.

Largura: 670mm.

Comprimento: 930mm

Obs: com tampa acrescentar 100 mm na altura.

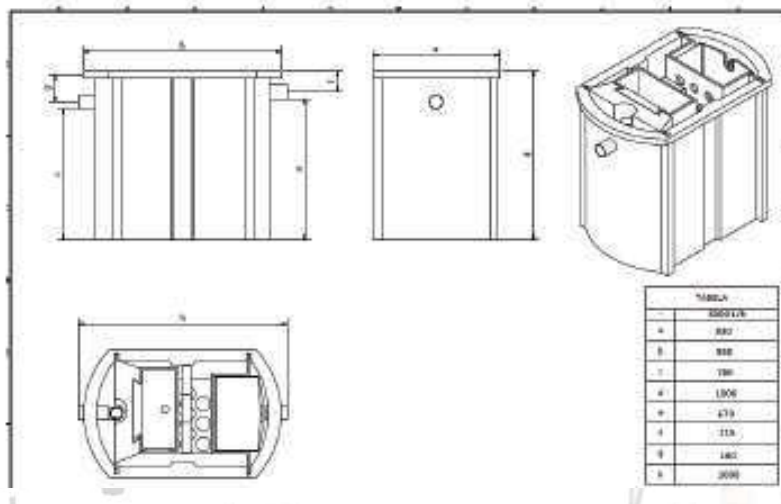
Vazão: 3000 litros hora.

Diâmetro de entrada: 4" - (100mm).

Diâmetro de saída: 4" - (100mm).

Material: Pcad (polietileno de alta densidade) cor: amarela.

Processo de fabricação: Rotomoldagem.



INSTALAÇÃO DE 02 CAIXAS SEPARADORAS DE ÁGUA E ÓLEO

EQUIPAMENTO: CAIXA SEPARADORA

MODELO: CSAO 3000 L\H

- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia



782014

imp_art.php(140-907)



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 51620-43-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado
ENGENHEIRO MECANICO 094292-0 Empresa Executora
JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA 1194296
RUA 208 25
HP 302 H0001994 06220-000 SC Fone: Fac:
Fone: 4733685790 Fac: 065.125.529-00 Normal
alexandrede Moura@hotmail.com

Contratante
Puro Diesel Indústria e Comércio de Filtros L 13948728000122
Rua Nilton Gusmão nº 130 1194296 SC
Jardim Coimbra 0473376400 PR

Resumo do Contrato
DADOS SEMPRE CORRETO DE ÁGUA E ÓLEO EM PRAZO COM CAPACIDADE PARA 3000 LITROS PURO DIESEL

Índice em 01/10/2015 Títulos em 06/10/2015 Versões: 0001-00 Valor Global/Unidade: R\$1.000,00

Identificação da Obra/Serviço
Puro Diesel Indústria e Comércio de Filtros L 13948728000122
Rua Nilton Gusmão nº 130 1194296 SC
Jardim Coimbra 0473376400

Assinaturas
TITULAR 06/10/2015
JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA
Puro Diesel Indústria e Comércio de Filtros

Este documento possui validade perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato assinado ou verbalizado entre as partes (Lei 4.067/77)

Responsabilidade Técnica

ART: 51620-43-1

Participação Técnica (Individual)
Atividades
Objeto: Classificação: Quantidade: Unidade:
01 00 0000 1,00 01

Entidade da Classe
REPLANEJAMENTO

Regulamentação

Descrição Complementar

Este documento não terá validade jurídica se estiver desprovido de assinatura e rubrica no CREA-SC. Para obter www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/99 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Responsabilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 3.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

https://www.crea-sc.org.br/verificar/validar_art.php?ID=3453590

91



CAIXA SEPARADORA 01 – o equipamento foi instalado conforme orientação desta unidade militar. Onde foi testado e apresentado.

LOCAL DE INSTALAÇÃO – Posto de abastecimento

(81) 99712 - 0246
tvg.engenharia@outlook.com



- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia



CAIXA SEPARADORA 02 – o equipamento foi instalado conforme orientação desta unidade militar. Onde foi testado e apresentado.

LOCAL DE INSTALAÇÃO – Posto de lavagem de viaturas.

(81) 99712 - 0246

tv.g.engenharia@outlook.com





OBSERVAÇÕES DE USO DO EQUIPAMENTO – CONFORME FÁBRICANTE

A **CSAO** não pode operar sem ter água em seu interior, pois caso opere sem água, o Eliminador de Gotas e as Placas Coalescentes, são comprometidos, desta forma a coalescência não ocorrerá.

Ainda a falta de água limpa acarretará na passagem direto de óleo para a rede de esgoto, contaminando a rede pública.

MANUTENÇÃO

Depois de instalada, a CSAO demandará de manutenção periódica, o que inclui a coleta do óleo retido em seu interior.

Como a necessidade de gerenciamento ambiental, é essencial que o operador mantenha uma rotina de retirada de óleo.

A periodicidade desta coleta varia de acordo com a forma de operação de cada ambiente ou captação, mas devemos lembrar que sempre que houver um derramamento, o fluente oleoso deverá ser imediatamente coletado.

Antes de iniciar a manutenção certifique-se que as tubulações que tenham como destino a Caixa Separadora, estejam provisoriamente bloqueadas de modo que não seja descarregado afluente durante a operação de limpeza e manutenção.



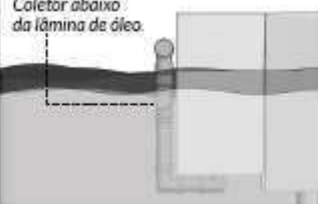
ETAPAS DE MANUTENÇÃO

1



Durante a manutenção não fume e não utilize nenhum aparelho ou objeto que produza faísca. O afluente é inflamável devido ao óleo contido.

2



Coletor abaixo da lâmina de óleo.

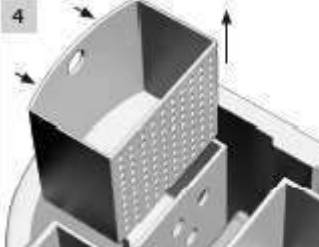
Retire a tampa, regule o coletor de óleo abaixo da lâmina de óleo e deixe retirar todo óleo contido na CSAO.

3



Após retirar todo óleo, retire a caixa de óleo, utilizando uma chave de fenda forçando-a para trás e com as mãos puxe a caixa de óleo.

4



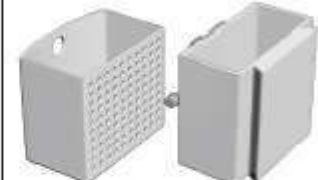
Retire também o cesto coletor de sólidos
1º - Puxe para frente
2º - Puxe para cima

5



Descarte o óleo e os sólidos em um local determinado pelos órgãos ambientais ou por uma empresa credenciada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

6



Com um pano faça a limpeza do cesto retentor de sólidos e do cesto retentor de óleo. Então, recoloca os componentes.



- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia

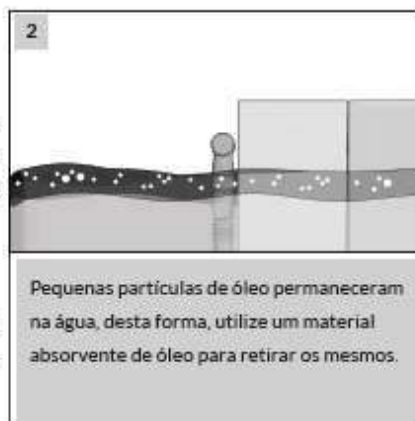


MANUTENÇÃO COMPLETA

Aconselhamos também que periodicamente seja realizada uma limpeza completa na Caixa Separadora, onde também acontecerá a MANUTENÇÃO BÁSICA, e em seguida iniciará as operações de manutenção completa.

PASSO 1:

Realize a manutenção básica sem colocar os componentes em seus lugares, para que as placas coalescente e o eliminador de gotas possam sair.



ATENÇÃO

A manutenção completa é preciso realizá-la a cada 2 dois meses (bimestral), de acordo com a ABNT NBR 15594-3



✓ Serviços serralharia



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serviços realizados com sucesso, referente aos serviços de manutenção em ponto de abastecimento. Gostaríamos de agradecer pela importante atenção que nos foi dada pelo Sr. Cap. SCHUSTER pela extraordinária atenção e acompanhamento aos serviços técnicos, onde nos ajudou com a celeridade dos serviços.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de julho de 2022

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE SILVA GUSMAO [REDACTED]
Dados: 2022.07.21 13:17:43 -03'00'

A J SILVA GUSMAO EIRELI
Antônio José Silva Gusmão
ENGENHEIRO
[REDACTED] - Titular

- ✓ Limpeza de tanques
- ✓ Teste de estanqueidade
- ✓ Instalação em bombas
- ✓ Manutenção em bombas
- ✓ Elétrica / Hidráulica
- ✓ Projeto bombeiro
- ✓ Envelopamento / Adesivo
- ✓ Serviços serralharia

análise de documentações provenientes do Pregão 36/2023, referente a instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE)

6 mensagens

BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>
Para: almox.4bpe@gmail.com

21 de novembro de 2024 às 15:02

**A J SILVA GUSMÃO LTDA - DOCUMENTAÇÕES****PREGÃO 36-2023..rar**

1. Solicito que seja feita a análise técnica das especificações constantes nas propostas mais bem classificadas do Pregão 36/2023, referente a instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE), com a finalidade de atestar a compatibilidade da proposta do seguinte licitante com o nosso termo de referência:

Licitante	CNPJ
A J SILVA GUSMAO LTDA	36.902.042/0001-65

2. Solicito ainda verificar a possibilidade de que a resposta com o aceite ou declínio das propostas supracitadas seja providenciada até o dia 22 de novembro de 2024, para que seja possível o prosseguimento da licitação.

3. Para informações adicionais, coloco à disposição o Maj Bitencourt, Chefe da DivALC e a 1ª Ten JUNIA, Chefe do Setor de Licitações, pelo telefone (81) 2129-6637.

2 anexos**PE 36-2023 - POSTO DE LAVAGEM 4º BPE.rar**
17465K**PROPOSTA DO ORCA.rar**
3717K**BASE ADM CURADO** <licitacao.basecurado2@gmail.com>
Para: almox.4bpe@gmail.com

27 de novembro de 2024 às 10:06

Segue a segunda remessa para análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CORRECOES EFETUADAS - 2º remessa.rar**
3162K**BASE ADM CURADO** <licitacao.basecurado2@gmail.com>
Para: almox.4bpe@gmail.com

27 de novembro de 2024 às 10:07

Segue a terceira remessa para análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTAS OK CORRIGIDA - 3º remessa.rar**
3078K**BASE ADM CURADO** <licitacao.basecurado2@gmail.com>

27 de novembro de 2024 às 10:08

Para: almox.4bpe@gmail.com

Segue quarta remessa para análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA AJUSTADA - 4º remessa.rar**
3517K

almox 4bpe <almox.4bpe@gmail.com>
Para: BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>

27 de novembro de 2024 às 10:55

Segue Parecer Técnico Nº 98/2024 da CRO7, o qual conclui pela habilitação da empresa A J SILVA GUSMÃO EIRELI.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PT_98_2024_assinado.pdf**
165K

almox 4bpe <almox.4bpe@gmail.com>
Para: BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>

27 de novembro de 2024 às 10:59

Seguem, ainda, anexos os Pareceres Técnicos 95, 96 e 97, onde foram solicitadas as correções para habilitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **PT_95_2024_assinado.pdf**
220K

 **PT_97_2024_assinado.pdf**
189K

 **PT_96_2024_assinado.pdf**
208K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM / 7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(Comissão de Obras Batalha das Salinas)

PARECER TÉCNICO

Nº 95/2024

OM: CRO7

LOCAL: RECIFE - PE

1. REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 36/2023, da Base Administrativa do Curado.

2. OBJETO DO PARECER

Avaliar tecnicamente o conteúdo da proposta apresentada pela A J SILVA GUSMAO EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2023, da Base Administrativa do Curado. A proposta visa fornecer um serviço de Instalação de caixa separadora no 4º BPE.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

A CRO7 analisou a proposta verificando os seguintes itens:

1. Quantidade dos serviços

Todas as quantidades estão de acordo com o solicitado no orçamento da administração.

2. Preços Unitários dos serviços sem BDI

Os preços unitários não foram analisados, uma vez que o cálculo do BDI está equivocado. A despeito disso, os custos unitários foram analisados, quando se identificou que os seguintes itens estão com os valores acima dos custos paradigmas:

Item	Custo unitário proposta (R\$)	Custo unitário paradigma (R\$)
PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2, APRESENTADO EM BIM	1,85	0,84
DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	123,75	96,31
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS	32,16	23,24

COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	77,32	77,02
REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	67,22	66,17

Vale reforçar que todos os preços unitários devem ser menores ou iguais aos preços paradigmas, e que:

$$Preço = Custo \times (1 + BDI)$$

3. Preços Unitários dos serviços com BDI

Só poderão ser analisados após a correção na planilha do BDI.

4. Preço total com BDI

Após as correções de BDI e de preços unitários apontadas neste relatório, o preço total com BDI, de R\$34.000,00, não poderá ser alterado.

5. Somatório total dos serviços

O somatório dos preços totais de todos os serviços está de acordo com o total da proposta apresentada pela empresa (R\$ 34.000,00), estando, o valor global da proposta, abaixo do orçamento apresentado pela administração (R\$ 38.789,08).

6. Análise do BDI

O fator de redução do ISS, utilizado na planilha do BDI, não reflete o Valor dos materiais em pregados sem BDI e nem o Valor total do serviço sem BDI, conforme visualizado na planilha da Curva ABC de insumos e na planilha do orçamento sintético.

A redução do ISS deve ser calculada aplicando-se o fator de redução, calculado pela razão:

$$f_{redução} = \frac{Valor\ MATERIAL\ sem\ BDI}{Valor\ TOTAL\ sem\ BDI}$$

Dessa forma, o ISS aplicado à planilha do BDI deve ser:

$$ISS_{aplicado} = ISS_{Recife} \times (1 - f_{redução})$$

7. Composições de preço

As composições de preços unitários (CPU's) foram apresentadas e coincidem com os preços da planilha do orçamento sintético, porém devem ser corrigidas de acordo com as alterações de preços unitários solicitadas neste relatório.

8. Exequibilidade

Foi verificado que o desconto aplicado nos preços unitários não foi superior a 25%, não se enquadrando ao Art. 59 § 4º, da lei 14.133/2021.

9. Qualificação Técnica

Foram apresentadas CAT's, ART's e Certidões que comprovam a qualificação técnica da empresa e dos profissionais:

- Foi verificado que o profissional possui atestado de responsabilidade técnica de ter executado serviços exigidos no item 8.40 do Termo de Referência;
- Foi verificada Certidão de registro ou inscrição da empresa no CREA, em plena validade (emitida em 06/09/2024 e válida até 31/03/2025);
- Foram verificadas as declarações de que a empresa executou os serviços exigidos no item 8.37 do Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO

De acordo com o edital no item:

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1 O ajuste de que trata esse dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do simples nacional, quando não cabível esse regime.

As inconsistências apresentadas nos itens 2, 4, 5 e 6 deste parecer técnico poderão ser corrigidos pela empresa com base no item 6.12 do edital.

O Art. 59 da Lei 14.133/2021 diz o seguinte:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

O item 3 deste parecer técnico, em que a empresa apresentou preços unitários, a princípio, pois foi feita a análise dos custos, maiores do que o estimado pela administração, não está atendendo ao Art. 59 III da lei 14.133/2021.

Recife-PE, 22 de novembro de 2024.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:



Documento assinado digitalmente
HALAN BASTOS OLIVEIRA
Data: 22/11/2024 12:10:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA-PE: [REDACTED]
Chefe da Seção Técnica da CRO/7.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM / 7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(Comissão de Obras Batalha das Salinas)

PARECER TÉCNICO

Nº 96/2024

OM: CRO7

LOCAL: RECIFE - PE

1. REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 36/2023, da Base Administrativa do Curado.

2. OBJETO DO PARECER

Avaliar tecnicamente a 2ª versão do conteúdo da proposta apresentada pela A J SILVA GUSMAO EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2023, da Base Administrativa do Curado. A proposta visa fornecer um serviço de Instalação de caixa separadora no 4º BPE.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

A CRO7 analisou a proposta verificando os seguintes itens:

1. Quantidade dos serviços

Todas as quantidades estão de acordo com o solicitado no orçamento da administração.

2. Preços Unitários dos serviços com BDI

Considerando o BDI proposto de 23,77% e o BDI paradigma de 22,90%, os preços unitários a seguir estão com os valores acima dos preços paradigmas:

Item	Descrição	Preço unitário proposta (R\$)	Preço unitário paradigma (R\$)
1.1	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2, APRESENTADO EM BIM	1,04	1,03
3.2	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS P/OBRAS DE CERCA DE R\$ 25 MIL	2.908,60	2.832,86
4.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL P/ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO - VALOR QUARTIL MÉDIO (7,64%) P/ OBRAS DE CERCA DE R\$25 MIL	36,88	36,67
5.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	119,20	118,36
6.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA	28,76	28,56

	CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		
7.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	95,33	94,66
8.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	81,90	81,32

Vale reforçar que todos os preços unitários devem ser menores ou iguais aos preços paradigmas, e que:

$$Preço = Custo \times (1 + BDI)$$

3. Preço total com BDI

Após as correções de preços unitários apontadas neste relatório, o preço total com BDI, de R\$34.000,00, não poderá ser alterado.

4. Somatório total dos serviços

O somatório dos preços totais de todos os serviços está de acordo com o total da proposta apresentada pela empresa (R\$ 34.000,00), estando, o valor global da proposta, abaixo do orçamento apresentado pela administração (R\$ 38.789,08).

5. Análise do BDI

O BDI foi calculado corretamente.

6. Composições de preço

As composições de preços unitários (CPU's) foram apresentadas e coincidem com os preços da planilha do orçamento sintético, porém devem ser corrigidas de acordo com as alterações de preços unitários solicitadas neste relatório.

7. Exequibilidade

Foi verificado que o desconto aplicado nos preços unitários não foi superior a 25%, não se enquadrando ao Art. 59 § 4º, da lei 14.133/2021.

8. Qualificação Técnica

Foram apresentadas CAT's, ART's e Certidões que comprovam a qualificação técnica da empresa e dos profissionais:

- Foi verificado que o profissional possui atestado de responsabilidade técnica de ter executado serviços exigidos no item 8.40 do Termo de Referência;
- Foi verificada Certidão de registro ou inscrição da empresa no CREA, em plena validade (emitida em 06/09/2024 e válida até 31/03/2025);

- Foram verificadas as declarações de que a empresa executou os serviços exigidos no item 8.37 do Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO

O Art. 59 da Lei 14.133/2021 diz o seguinte:

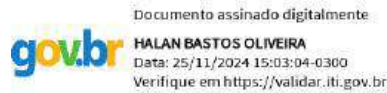
Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

O item 2 deste parecer técnico, em que a empresa apresentou preços unitários maiores do que o estimado pela administração, não está atendendo ao Art. 59 III da lei 14.133/2021.

Recife-PE, 25 de novembro de 2024.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:



HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA-PE: [REDACTED]
Chefe da Seção Técnica da CRO/7.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM / 7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(Comissão de Obras Batalha das Salinas)

PARECER TÉCNICO

Nº 97/2024

OM: CRO7

LOCAL: RECIFE - PE

1. REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 36/2023, da Base Administrativa do Curado.

2. OBJETO DO PARECER

Avaliar tecnicamente a **3ª versão** do conteúdo da proposta apresentada pela A J SILVA GUSMAO EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2023, da Base Administrativa do Curado. A proposta visa fornecer um serviço de Instalação de caixa separadora no 4º BPE.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

A CRO7 analisou a proposta verificando os seguintes itens:

1. Quantidade dos serviços

Todas as quantidades estão de acordo com o solicitado no orçamento da administração.

2. Preços Unitários dos serviços com BDI

Considerando o BDI proposto de 23,77% e o BDI paradigma de 22,90%, os preços unitários a seguir estão com os valores acima dos preços paradigmas:

Item	Descrição	Preço unitário proposta (R\$)	Preço unitário paradigma (R\$)
3.2	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS P/OBRAS DE CERCA DE R\$ 25 MIL	2.833,62	2.832,86
4.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL P/ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO - VALOR QUARTIL MÉDIO (7,64%) P/ OBRAS DE CERCA DE R\$25 MIL	36,70	36,67
5.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	118,51	118,36
6.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5	28,58	28,56

	M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		
7.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	94,67	94,66
8.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	81,38	81,32

Vale reforçar que todos os preços unitários devem ser menores ou iguais aos preços paradigmas, e que:

$$Preço = Custo \times (1 + BDI)$$

3. **Preço total com BDI**

Após as correções de preços unitários apontadas neste relatório, o preço total com BDI, de R\$34.000,00, não poderá ser alterado.

4. **CONCLUSÃO**

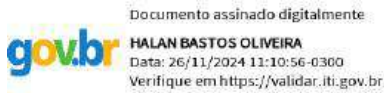
O Art. 59 da Lei 14.133/2021 diz o seguinte:

*Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;*

O item 2 deste parecer técnico, em que a empresa apresentou preços unitários maiores do que o estimado pela administração, não está atendendo ao Art. 59 III da lei 14.133/2021.

Recife-PE, 26 de novembro de 2024.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:



HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA-PE: [REDACTED]
Chefe da Seção Técnica da CRO/7.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM / 7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(Comissão de Obras Batalha das Salinas)

PARECER TÉCNICO

Nº 98/2024

OM: CRO7

LOCAL: RECIFE - PE

1. REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 36/2023, da Base Administrativa do Curado.

2. OBJETO DO PARECER

Avaliar tecnicamente o conteúdo da proposta apresentada pela A J SILVA GUSMAO EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2023, da Base Administrativa do Curado. A proposta visa fornecer um serviço de Instalação de caixa separadora no 4º BPE.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

A CRO7 analisou a proposta verificando os seguintes itens:

1. Quantidade dos serviços

Todas as quantidades estão de acordo com o solicitado no orçamento da administração.

2. Preços Unitários dos serviços (com BDI)

Todas os preços unitários menores ou iguais aos preços paradigmas, portanto conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

3. Preço total com BDI

O preço global de R\$34.000,00 está menor que o preço paradigma de R\$ 38.789,08.

4. Somatório total dos serviços

O somatório dos preços totais de todos os serviços está de acordo com o total da proposta apresentada pela empresa (R\$ 34.000,00), estando, o valor global da proposta, abaixo do orçamento apresentado pela administração (R\$ 38.789,08).

5. Análise do BDI

O BDI foi calculado corretamente, inclusive aplicando-se o fator de redução do ISS.

6. Composições de preço

As composições de preços unitários (CPU's) foram apresentadas e coincidem com os preços da planilha do orçamento sintético, porém devem ser corrigidas de acordo com as alterações de preços unitários solicitadas neste relatório.

7. Exequibilidade

Foi verificado que o desconto aplicado nos preços unitários não foi superior a 25%, não se enquadrando ao Art. 59 § 4º, da lei 14.133/2021.

8. Qualificação Técnica

Foram apresentadas CAT's, ART's e Certidões que comprovam a qualificação técnica da empresa e dos profissionais:

- Foi verificado que o profissional possui atestado de responsabilidade técnica de ter executado serviços exigidos no item 8.40 do Termo de Referência;
- Foi verificada Certidão de registro ou inscrição da empresa no CREA, em plena validade (emitida em 06/09/2024 e válida até 31/03/2025);
- Foram verificadas as declarações de que a empresa executou os serviços exigidos no item 8.37 do Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO

O parecer deste engenheiro é pela habilitação da empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI.

Recife-PE, 27 de novembro de 2024.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Documento assinado digitalmente
 **HALAN BASTOS OLIVEIRA**
Data: 27/11/2024 10:41:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA-PE: [REDACTED]
Chefe da Seção Técnica da CRO/7.

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL nº 36/2023
Processo Administrativo nº **64151.002988/2023-03**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E A
EMPRESA A J SILVA GUSMÃO LTDA, CNPJ nº
36.902.042/0001-65.

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0001-52, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Tenente Coronel JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA, inscrito no CPF Nº 883.728.984-72, portador da carteira de Identidade nº 101.080.794-7 MD/EB, delegado através da Portaria nº 005, publicada no Boletim Interno nº 235, de 18 de dezembro de 2023, da Base Administrativa do Curado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.902.042/0001-65, sediada na RUA DO JANGADEIRO, 4490 – LOJA A – CANDEIAS, CEP 54.430-315 - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador(a) do CPF nº 514.390.424-20, tendo em vista o que consta no Processo nº **64151.002988/2023-03** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 36/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para Instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º BPE	1880	sv	Conforme detalhado no orçamento de referência.		R\$ 34.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. MATRIZ DE RISCO:

3.2.1. Conforme Matriz de Gerenciamento de Riscos, anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros

necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês junho do ano de 2023.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, **desde que haja pedido do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **Nacional de Construção Civil (INCC)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.2 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de **1 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **1 (um) mês**.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do [art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.41.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.41.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e [Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 15/03/2014](#), e legislação correlata;

9.41.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.41.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2 Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão

ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Termo de Referência, em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) moratória de 0,07% (*sete centésimos por cento*) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (*dois por cento*), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (*vinte e cinco*) autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.

14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

(4) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 160502

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 232139

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: B5OEENGPIMA

VI. Nota de Empenho: 2024NE003759

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleita a Seção Judiciária de Pernambuco – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Recife - PE, na data da última assinatura.

**JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA:**

172

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA – TC

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372698472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372698472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-11-28 10:02:08
Foxit Reader Versão: 9.7.1

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE SILVA GUSMAO: [REDACTED]
Dados: 2024.11.28 09:24:08 -03'00'

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO
CPF nº [REDACTED]
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

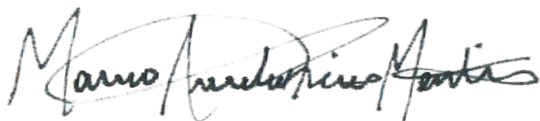
1- **JOAO CAMILO DE ALBUQUERQUE FILHO** [REDACTED] 2784 [REDACTED]
Assinado digitalmente por JOAO CAMILO DE ALBUQUERQUE FILHO:11681278405
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO CAMILO DE ALBUQUERQUE FILHO:11681278405
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.28 09:32:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

2-  **VITOR GABRIEL DA SILVA MONTEIRO**
Documento assinado digitalmente
Data: 28/11/2024 09:44:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prezado(a) **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757026109



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 0E5D06596C3451052E2AB228573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 508CC7F613DB5D54256B15EC53E17077

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757026109 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 105149
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 27/11/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
CNPJ/CPF: 31.543.958/0001-52
Endereço: AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE
Número: 198
CEP: 50.740-437
Cidade: RECIFE

Complemento:
Bairro: CURADO
UF: PE

Dados do Tomador



Nome: A J SILVA GUSMAO LTDA
CNPJ/CPF: 36.902.042/0001-65
Endereço: RUA DO JANGADEIRO
Número: 4490
CEP: 54.430-315
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES

Complemento: LJ A
Bairro: CANDEIAS
UF: PE

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do(a) Contrato nº 45/2024 e Pregão Eletrônico nº 36/2023 - Processo Administrativo nº 64151.002988/2023-03.

“Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro. “

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia

incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço
Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: EXEC. CONSTRUTOR - CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 1.020,00
Vigência: 28/11/2024 - 28/08/2025
Prêmio: R\$ 90,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 1.020,00
Vigência: 28/11/2024 - 28/08/2025
Prêmio: R\$ 30,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: MULTAS CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 1.020,00
Vigência: 28/11/2024 - 28/08/2025
Prêmio: R\$ 30,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R\$ 150,00 **Vencimento:** 04/12/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202077830

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la) : conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços com este firmado e garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços com este firmado garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: “O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão.”

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços: documento em que consta a relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços com este firmado garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador com este firmadas, no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços, independentemente da denominação utilizada, garantido pela Apólice.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para contratações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

4. Exclusões

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la a outros Termos, Contratos, Ordens ou Pedidos de Compra de Obras, Bens ou Serviços em curso entre o Segurado e o Tomador.

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****

em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado, nos termos do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado, nos termos do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita o correspondente Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

(b) Planilha(s), relatório(s) e/ou correspondência(s) de somatória de glosas (isto é, créditos do Tomador relacionados ao Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice, eventualmente retidos pelo Segurado);

(c) Laudos(s), Relatório(s), ou Planilha(s) de cômputo do(s) prejuízo(s) sofridos pelo Segurado em relação ao Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 120 (cento e vinte) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o valor máximo de Importância Segurada garantido pela Apólice, mediante:

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

I - Pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

II – Realização, por meio de terceiros, da(s) obrigação(ões) inadimplida(s) pelo Tomador.

10.2. O não pagamento (ou não cumprimento) da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II – Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços coberto por este seguro) for extinta; ou

V – Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único – Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ‘fatogerador’ a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

OBJETO: Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

ACORDOS:

Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;
- b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;
- c) Comprovante de pagamento da condenação;
- d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

MULTAS

GLOSSÁRIO

Cobertura Adicional de Seguro Garantia: trata-se de cobertura complementar e acessória ao Seguro Garantia, independentemente de sua modalidade, com efeitos de cobertura para a obrigação garantida pela Apólice.

Multas: no âmbito do Seguro Garantia, consiste em penalidade pecuniária imputada ao Tomador, nos termos da lei, em virtude de descumprimento de obrigações por este assumidas perante o Segurado em termo contratual ou processo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Esta cobertura adicional garante ao Segurado o pagamento de indenização decorrente das multas pecuniárias imputadas ao Tomador em caso de descumprimento de suas obrigações vinculadas a termo contratual ou processo garantido pela Apólice.

2. Disposições Finais

2.1. Aplicam-se a este seguro as demais definições e Condições Especiais da Apólice não modificadas pela presente cobertura adicional.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Termo de Fechamento Nº 2-CTT/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 5 de dezembro de 2024.

Assunto: Termo de Encerramento

1. Nesta data, procedemos o encerramento do pregão nº 36/2023, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE).

VITOR GABRIEL DA SILVA MONTEIRO - 3º Sgt
AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTRATOS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt VITOR GABRIEL DA SILVA MONTEIRO**, em 05/12/2024, às 08:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GmAp-oy6Z-Bdrw-Vc5f



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

TERMO DE CANCELAMENTO DO ENCAMINHAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64361.014494/2024-79

Em 03/01/2025 às 10:07, faço cancelar o encaminhamento do processo 64361.014494/2024-79 pelo seguinte motivo: DISPPONILIBILIZAR.

JERÔNIMO EUCLIDES DO NASCIMENTO - Cap
CHEFE DA SEÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO DE GESTÃO